

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS**



**COMISSÃO PARA CONDUÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE EMPRESAS
PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS NA TRAVESSIA
ENTRE MANAUS/AM E CAREIRO DA VÁRZEA/AM – CCSP-ODSE-006-22-DG**

Processo nº 50300.013249/2022-92

Ordem de Serviço nº 13/2026/DG

Relatório Fotográfico

Local: Orla de Manaus, “Porto da CEASA”

Dias: 17 a 19 de agosto de 2026

Embarcação Balsa PRINCESA SOFIA XX

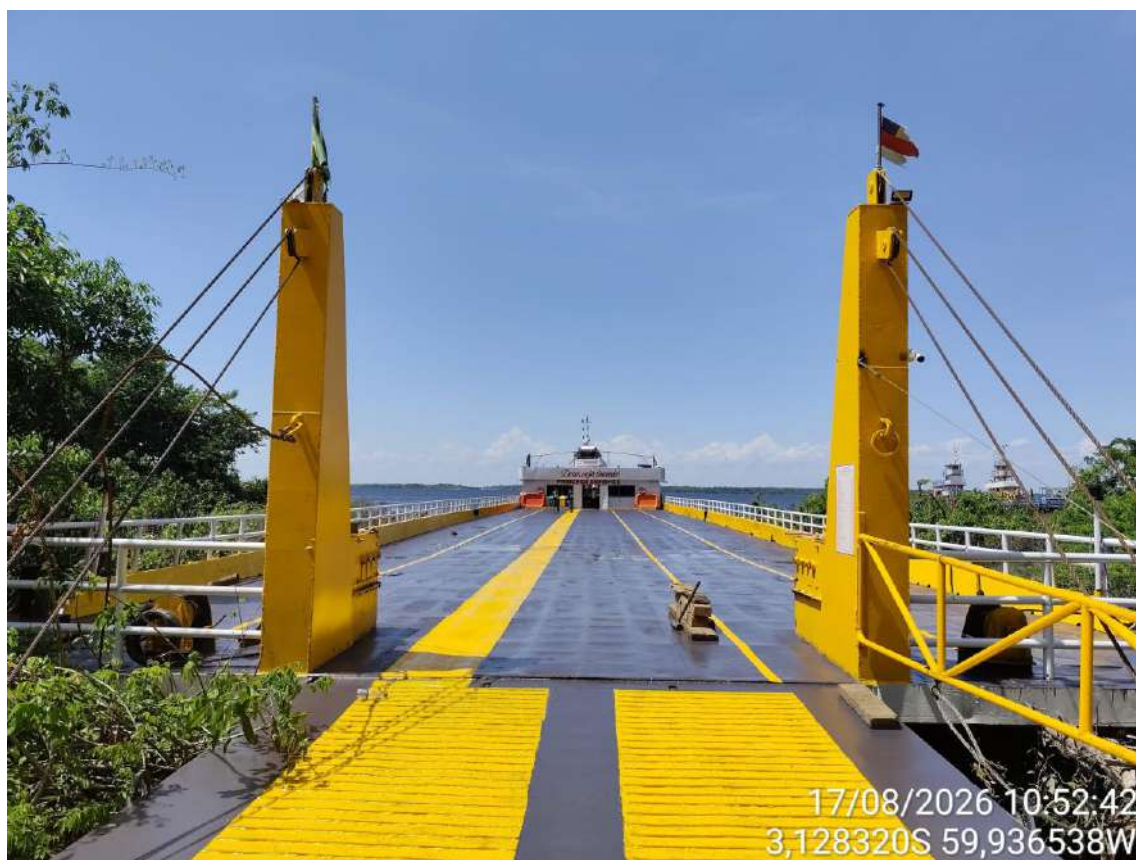


Foto 01 – Vista a partir da proa da embarcação.

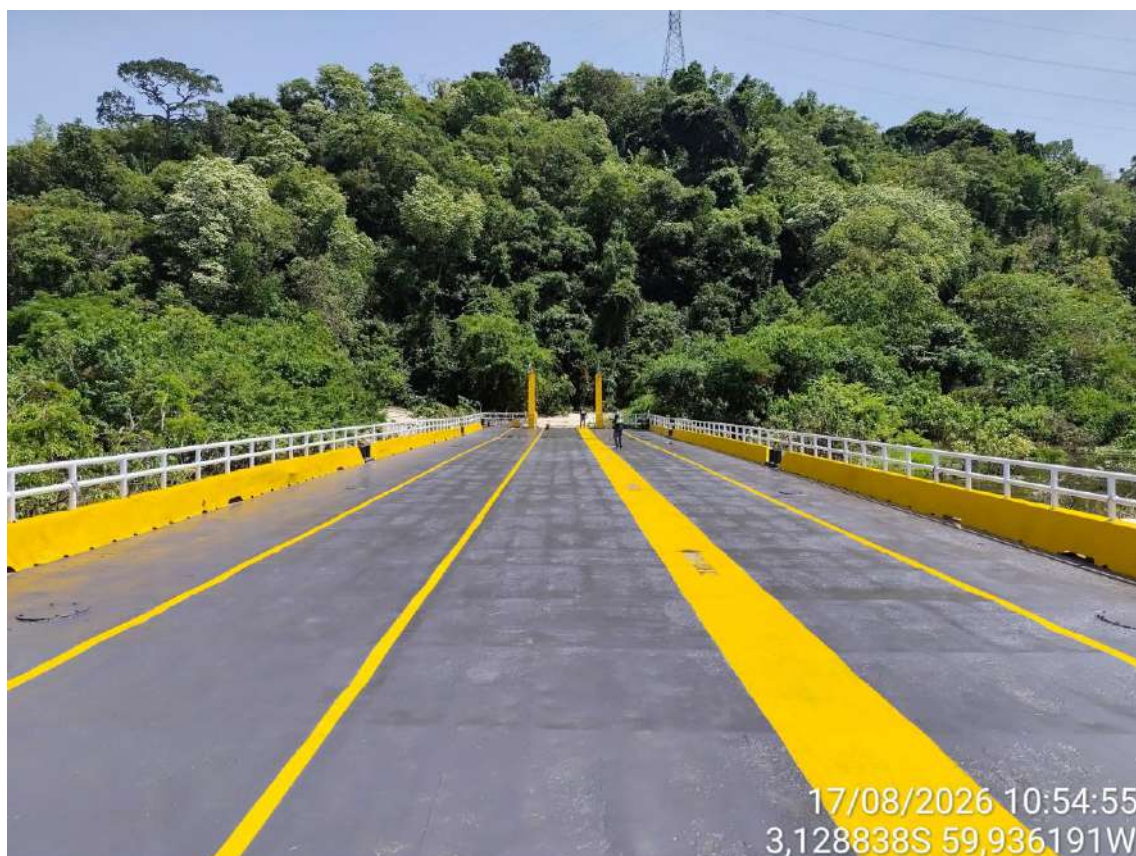


Foto 02 – Vista a partir da popa da embarcação.

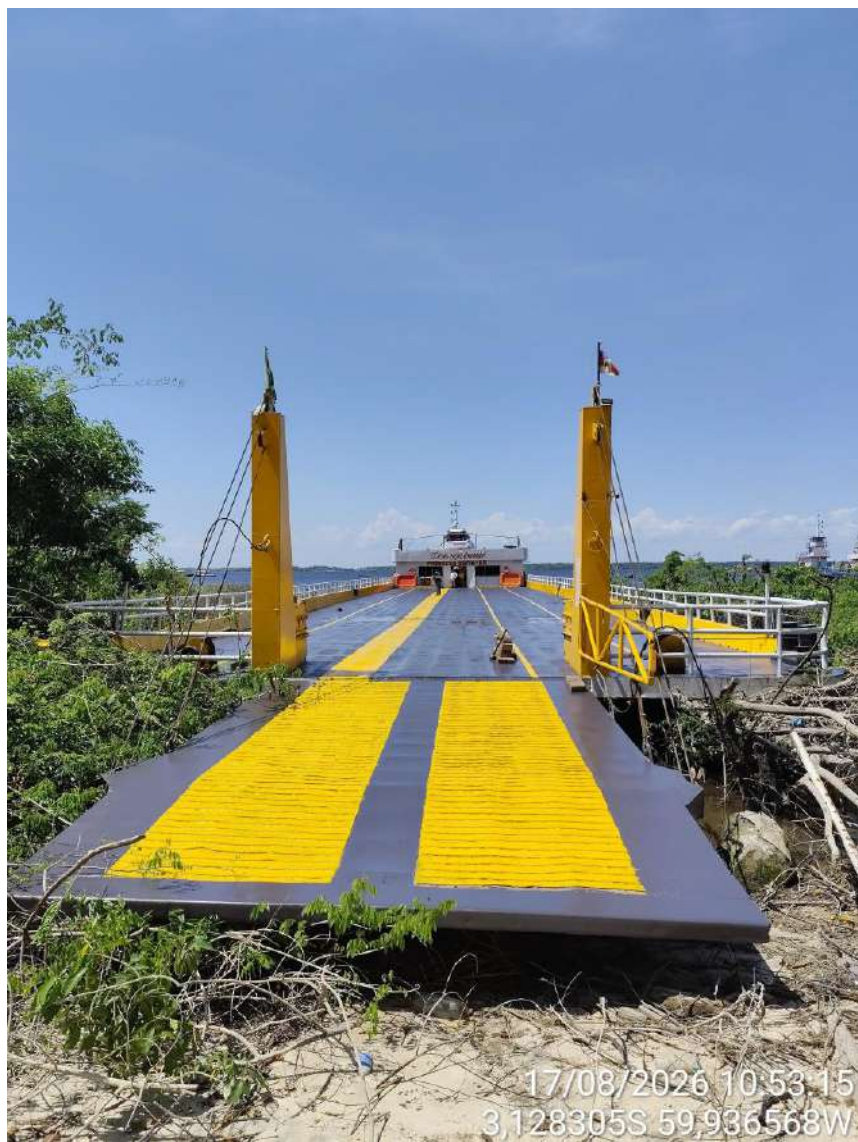


Foto 03 – Rampa de acesso da embarcação.



Foto 04 – Dispositivos para evitar a queda de passageiros (guarda corpo ou barras de apoio) na embarcação.

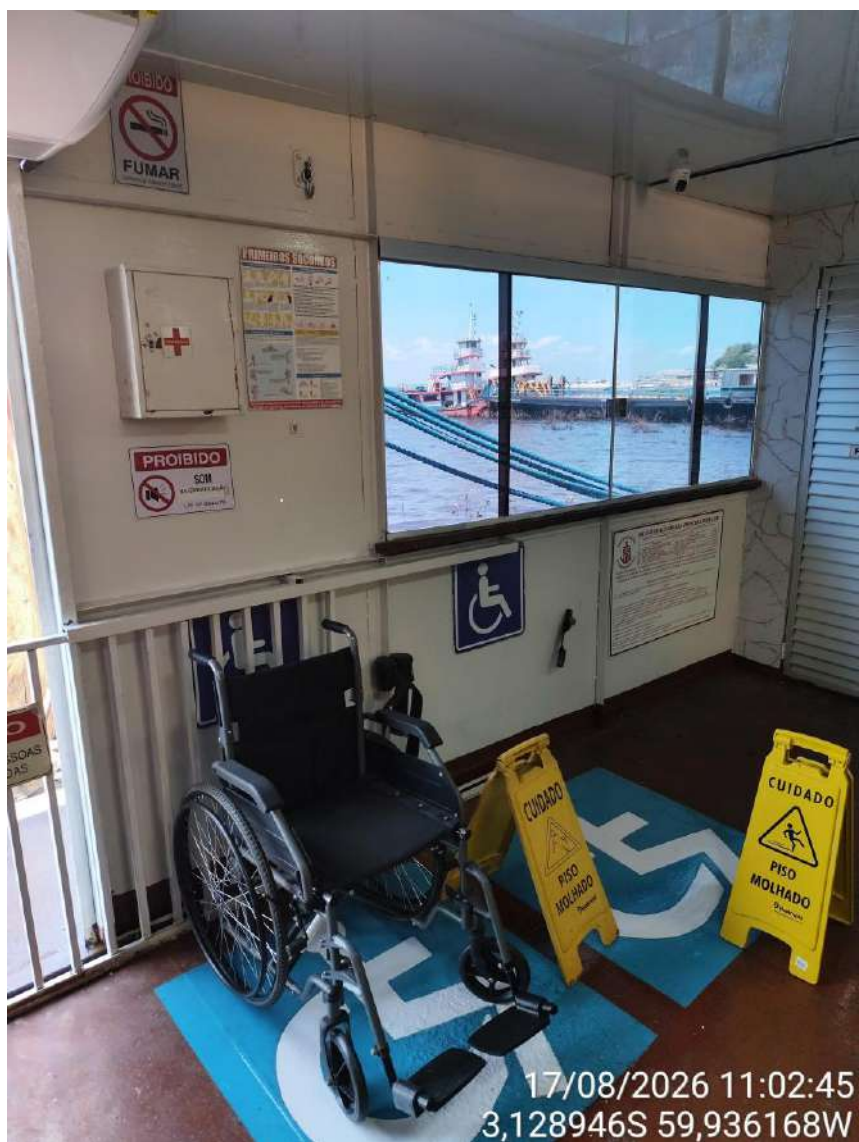


Foto 05 – Área da embarcação reservada para pessoas em cadeira de rodas.

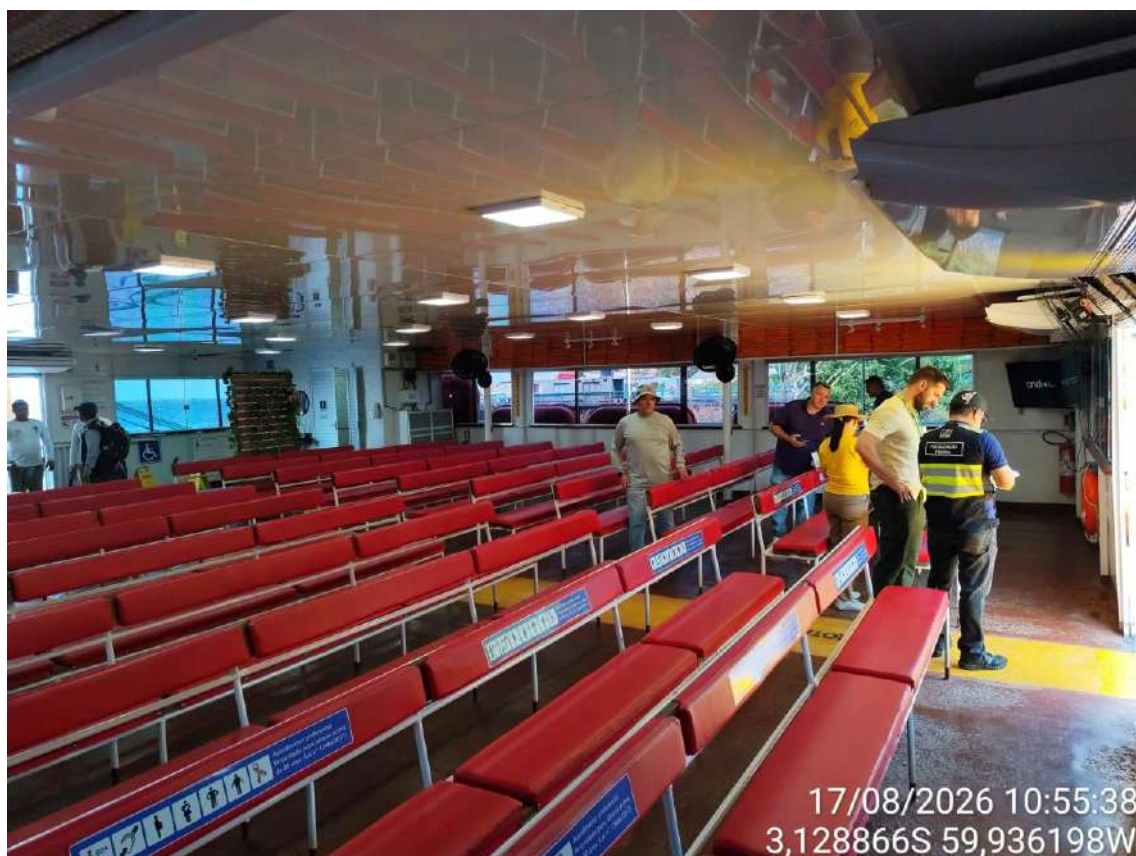


Foto 06 – Assentos reservados para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida na embarcação.



Foto 07 – Sanitários com acessibilidade na embarcação.



Foto 08 – Demais sanitários e lavatórios na embarcação.



Foto 09 – Sistema de áudio e vídeo disponível na embarcação.



Foto 10 – Área da embarcação contendo ar-condicionado para os passageiros.

CONVALIDAÇÕES

Certifica-se que a embarcação **PRINCESA SOFIA XX** foi objeto das visitas e seguir estabelecidas, com resultado satisfatório, nos estajes e datas indicadas, respectivamente:

A REALIZAR	ENTRE	E	LUGAR E DATA	CONVALIDAÇÃO CONDIC. AO REL.	VISITADOR
1ª VIST. ANUAL	09/05/24	09/11/24	Manaus/AM 27/05/24	RC-REL10569/2024	ANDERSON HEILER E DE ASSIS Tecnólogo Naval CREA-RJ 2067
2ª VIST. ANUAL	09/05/25	09/11/25	Manaus/AM 30/05/25	RC-REL16644/2025	CARLOS AUGUSTO CRUZ DA SILVA Tecnólogo em Construção Naval CREA-RJ 202154191
3ª VIST. ANUAL	09/05/26	09/11/26	/ /	RC-REL Exigências: 13 Sim 0 Não	
4ª VIST. ANUAL	09/05/27	09/11/27	/ /	RC-REL Exigências: 13 Sim 0 Não	

DISTRIBUIÇÃO DE PASSAGEIROS		DISTRIBUIÇÃO DE CARGA	
LOCAL	QUANTIDADE	LOCAL	QUANTIDADE
Passageiros em pé	126		
Passageiros sentados	162		

Observações:

- Este Certificado Definitivo foi emitido com base no Relatório de Visitas n.º RC-REL17067/2025.
- Vieram Razão para emissão do Certificado de Segurança da Navegação realizada em 05/05/26 na cidade de Manaus/AM.
- O não cumprimento das convalidações, nos respectivos prazos, implicará no imediato cancelamento deste certificado.
- Esta Embarcação possui o comprimento da casca de 73,00 m, com uma rampa fixa com o comprimento de 7,00 m, tendo seu comprimento total de 80,00 m e uma boca medindo de 10,00 metros a um boca mínima com o angulo de 13,000 metros.
- O transporte de veículos com cargas inflamáveis ou explosivas deverá ser executado em viagem exclusiva para essa finalidade. Durante essa travessia não é permitido o transporte de passageiros ou de quaisquer outros veículos.
- Esta embarcação denomina-se "Albatroz".
- Para o devido transporte de carga perigosa no convés, o armador fica obrigado a cumprir o CAP 05 SEÇÃO 1 ITEM 5.1/5.2/5.3 e 5.5 da NORMAM-202/OPC.
- A embarcação destina-se à travessia fluvial de passageiros, veículos ou cargas em geral com duração máxima de 1 (uma hora).
- A embarcação possui capacidade para transportar 80 veículos leves, conforme indicado e representado no Plano de Arranjo Geral, Luzes, Segurança e Capacidade.
- Este certificado cancela e substitui o de n.º RC-CSN05439/2026, emitido por esta Entidade Certificadora, para atualização de dados.
- Passado-se que o arranjo da carga deve considerar aspectos como o correto posicionamento dos veículos no convés, manobra adequada e equilíbrio da embarcação, a fim de evitar esforços estruturais excessivos e assegurar a integridade tanto da carga quanto da embarcação durante toda a operação.

Visita em Seco realizada em:	05 de agosto de 2023.
Válido até:	09 de agosto de 2028.

Documento assinado eletronicamente por JARLISON BOLAIA, líder de unidade, em 05/05/2026, às 15:23.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://certificadonaveg.com.br/index_nauticacao_manual informando o número do documento, o tipo do documento e a data de emissão.

CNSP-RN 20308

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o QR Code e o site https://certificadonaveg.com.br/index_nauticacao_manual

17/08/2026 11:12:45
3,128906S 59,936200W

Foto 11 – Certificado de Segurança da Navegação (CSN) da embarcação contendo a capacidade de transporte de veículos leves.

Embarcação Balsa ABA II



Foto 12 – Vista a partir da proa da embarcação.



Foto 13 – Vista a partir da popa da embarcação.

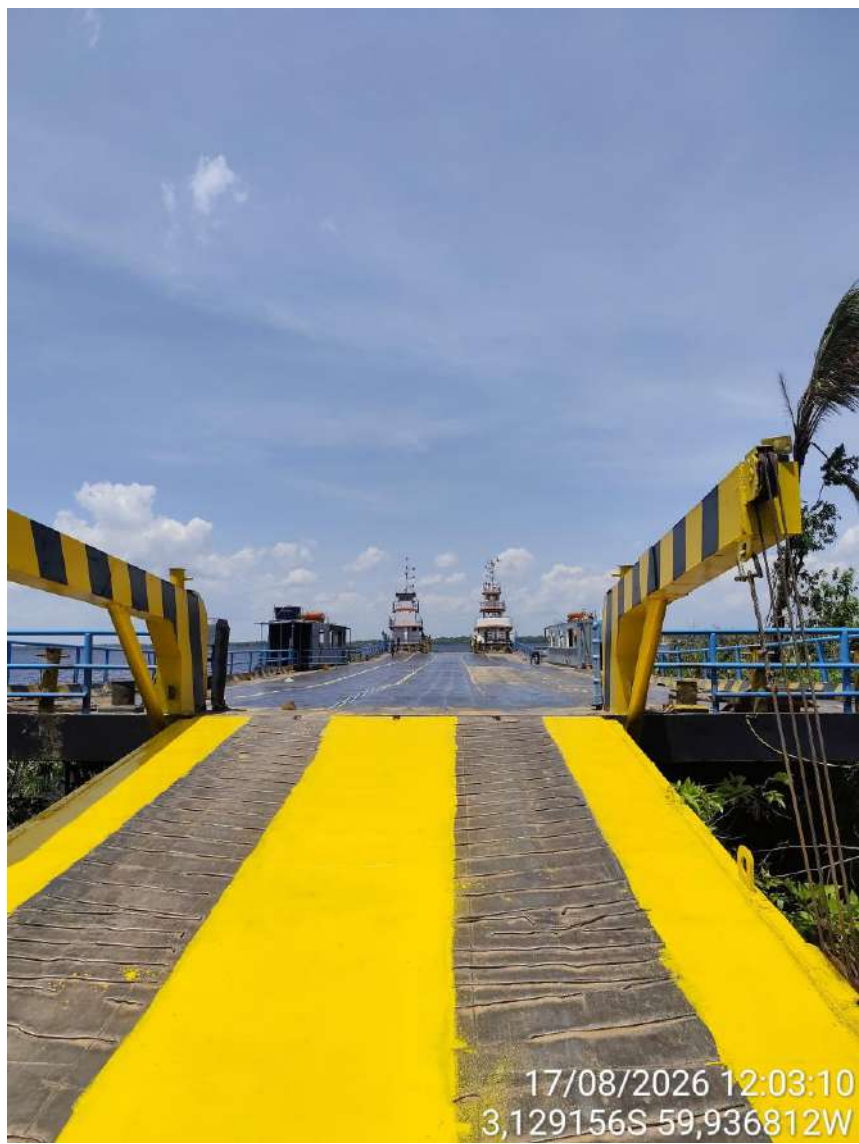


Foto 14 – Rampa de acesso da embarcação.



Foto 15 – Dispositivos para evitar a queda de passageiros (guarda corpo ou barras de apoio) na embarcação.



Foto 16 – Área da embarcação reservada para o transporte de pessoas durante a travessia.

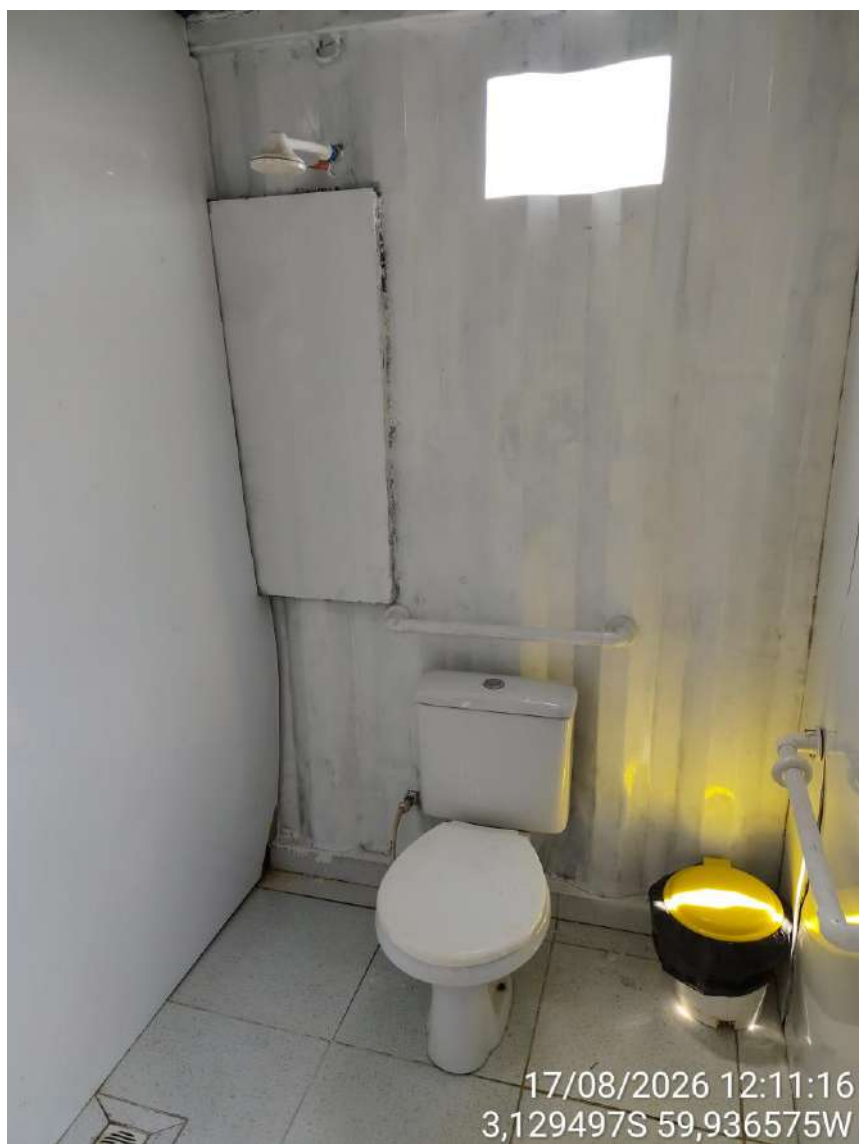


Foto 17 – Sanitários com acessibilidade na embarcação.



Foto 18 – Demais sanitários e lavatórios na embarcação.



Foto 19 – Sistema de áudio e vídeo disponível na embarcação.



Foto 20 – Área da embarcação contendo ar-condicionado para os passageiros.

CONVALIDAÇÕES

Certifica-se que a embarcação foi objeto das vistorias a seguir estabelecidas, com resultado satisfatório, nos setores e datas indicadas, respectivamente.

A REALIZAR	ENTRE	E	LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO	VISTORIADOR
1ª VIST. ANUAL	12/03/2026	12/09/2026		
2ª VIST. ANUAL	12/03/2027	12/09/2027		
3ª VIST. ANUAL	12/03/2028	12/09/2028		
4ª VIST. ANUAL	12/03/2029	12/09/2029		

DISTRIBUIÇÃO DE PASSAGEIROS / CARGA (t)				
	Convés Principal			
PASSAGEIROS SENTADOS	39			
PASSAGEIROS EM CAMAROTE	0			
PASSAGEIROS EM REDES	0			
PASSAGEIROS EM PÉ	29			
CARGA NO CONVÉS		650,00 ton		
VEÍCULOS LEVES		180,00 ton		
VEÍCULOS PESADOS		300,00 ton		

OBSERVAÇÕES:

- a) Os planos e documentos apresentados pelo armador foram elaborados pelo Tecnólogo Naval RAIF ARRUDA SABBAG LAW - CREA/RNP 2602652156, e aprovados por esta Organização Reconhecida, conforme indicado no relatório nº CBS-RAP 1329MN-08-180725, emitido por esta Organização Reconhecida.
- b) Vistoria em seco realizada por esta Organização Reconhecida em 12/06/2025 na cidade de Manaus/AM, conforme indicado no relatório nº CBS-REV 1329MN-01-120625.
- c) Vistoria flutuando inicial realizada por esta Organização Reconhecida em 12/06/2025 na cidade de Manaus/AM, conforme indicado no relatório nº CBS-REV 1329MN-01-120625.
- d) A aprovação das vistorias realizadas para a emissão ou validação de um certificado serão válidas apenas para o momento em que forem efetuadas. A partir de então, e durante todo o período de validade do certificado, os proprietários, armadores, comandantes ou mestres segundo as circunstâncias do caso, serão os responsáveis pela manutenção das condições de segurança, de maneira a garantir que a embarcação e seus equipamentos não constituam um perigo para sua própria segurança, para a de terceiros ou do meio ambiente, conforme estabelece o item 8.10.3 da NORMAM-202/DPC.
- e) Este certificado encontra-se em conformidade com a Licença de Construção para Embarcações já Construídas nº CBS-LCEC 616-13291-25, emitida por esta Organização Reconhecida.
- f) Este certificado cancela e substitui o de nº CBS-CSN 1329MN-01C-120625 emitido por esta Organização Reconhecida.

Data da Vistoria em Seco:	12/06/2025
Válido até:	12/06/2030

17/08/2026 12:18:29
3,129572S 59,936644W

Foto 21 – Certificado de Segurança da Navegação (CSN) da embarcação contendo a capacidade de transporte de veículos leves.

Embarcação Balsa 1000 FÉ



Foto 22 – Vista a partir da proa da embarcação.



Foto 23 – Vista a partir da popa da embarcação.



Foto 24 – Rampa de acesso da embarcação.



Foto 25 – Dispositivos para evitar a queda de passageiros (guarda corpo ou barras de apoio) na embarcação.



Foto 26 – Área da embarcação reservada para pessoas em cadeira de rodas.



Foto 27 – Assentos reservados para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida na embarcação.



Foto 28 – Sanitários com acessibilidade na embarcação.



Foto 29 – Demais sanitários e lavatórios na embarcação.



Foto 30 – Sistema de áudio e vídeo disponível na embarcação.



Foto 31 – Área da embarcação contendo ar-condicionado para os passageiros.

CONVALIDAÇÕES

Certifica-se que a embarcação foi objeto das vistorias a seguir estabelecidas, com resultado satisfatório, nos setores e datas indicadas, respectivamente.

A REALIZAR	ENTRE	E	LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO	VISTORIADOR
1ª VIST. ANUAL	29/12/2024	29/06/2025	Mauá/AM 18/06/2025	GUILHERME V. J. ROTHMANN Técnicos Naveg Cadastro: 201703463
2ª VIST. ANUAL	29/12/2025	29/06/2026		
3ª VIST. ANUAL	29/12/2026	29/06/2027		
4ª VIST. ANUAL	29/12/2027	29/06/2028		

DISTRIBUIÇÃO DE PASSAGEIROS / CARGA (t)			
	Convés Principal	Convés Superior	Convés do Tijupá
PASSAGEIROS SENTADOS	4	120	0
PASSAGEIROS EM CABAIOTE	0	0	0
PASSAGEIROS EM REDES	0	0	0
PASSAGEIROS EM PE	0	116	0
CARGA NO CONVÉS	720,50 ton		

OBSERVAÇÕES:

a) Os planos e documentos apresentados pelo armador foram elaborados pelo Engenheiro Naval ALUIZIO GOMES DA FONSECA - CREA/RNP 2002683239, e aprovados por esta Organização Reconhecida, conforme indicado no relatório nº CBS-RAP 0682MN-03-210524.

b) Vistoria em seco realizada por esta Organização Reconhecida em 29/03/2024 na cidade de Manaus/AM, conforme indicado no relatório nº CBS-REV 0682MN-01-310524.

c) Vistoria flutuando inicial realizada por esta Organização Reconhecida em 27/05/2024 na cidade de Manaus/AM, conforme indicado no relatório nº CBS-REV 0682MN-01-310524.

d) 1ª Vistoria de Convalidação Anual realizada por esta Organização Reconhecida, conforme indicado no seu relatório nº CBS-REVC 0682MN-02-270825, não apresentando exigências.

e) A aprovação das vistorias realizadas para a emissão ou validação de um certificado serão válidas apenas para o momento em que forem efetuadas. A partir de então, e durante todo o período de validade do certificado, os proprietários, armadores, comandantes ou mestres segundo as circunstâncias do caso, serão os responsáveis pela manutenção das condições de segurança, de maneira a garantir que a embarcação e seus equipamentos não constituam um perigo para sua própria segurança, para a de terceiros ou do meio ambiente, conforme estabelece o item 6.9.3 da NORMAM-202/DPC.

f) A embarcação possui capacidade para transportar 72 veículos leves, conforme indicado no item 18 da Memória Descritiva e no Plano de Arranjo Geral, elaborados pelo Engenheiro Naval Aluízio Gomes da Fonseca - CREA/RNP 2002683239.

g) A embarcação, ao transportar mercadorias perigosas, não poderá transportar outro tipo de carga nem passageiros simultaneamente, exceto o motorista do caminhão responsável pela carga perigosa.

h) Emissão de novo certificado em virtude da observação f).

i) Este certificado encontra-se em conformidade com a Licença de Construção para Embarcações já Construídas nº CBS-LCEC 616-06821-24, emitida por esta Organização Reconhecida.

j) Este certificado cancela e substitui o de nº CBS-CSN 0682MN-04-270825 emitido por esta Organização Reconhecida.

Data da Vistoria em Seco: 29/03/2024

Valido até: 29/03/2029

17/08/2026 14:42:14
3,142100S 59,944594W

Foto 32 – Certificado de Segurança da Navegação (CSN) da embarcação contendo a capacidade de transporte de veículos leves.

Embarcação Ferry Boat SANT'ANA

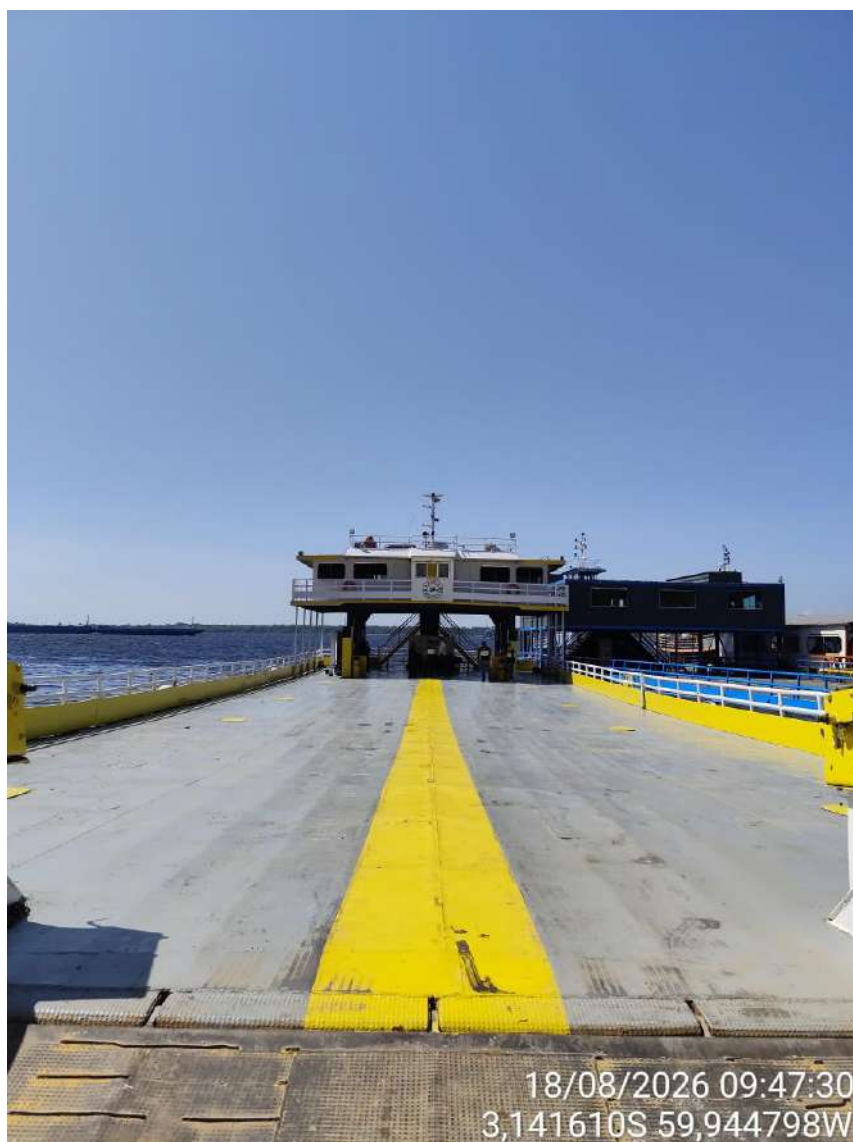


Foto 33 – Vista a partir da proa da embarcação.

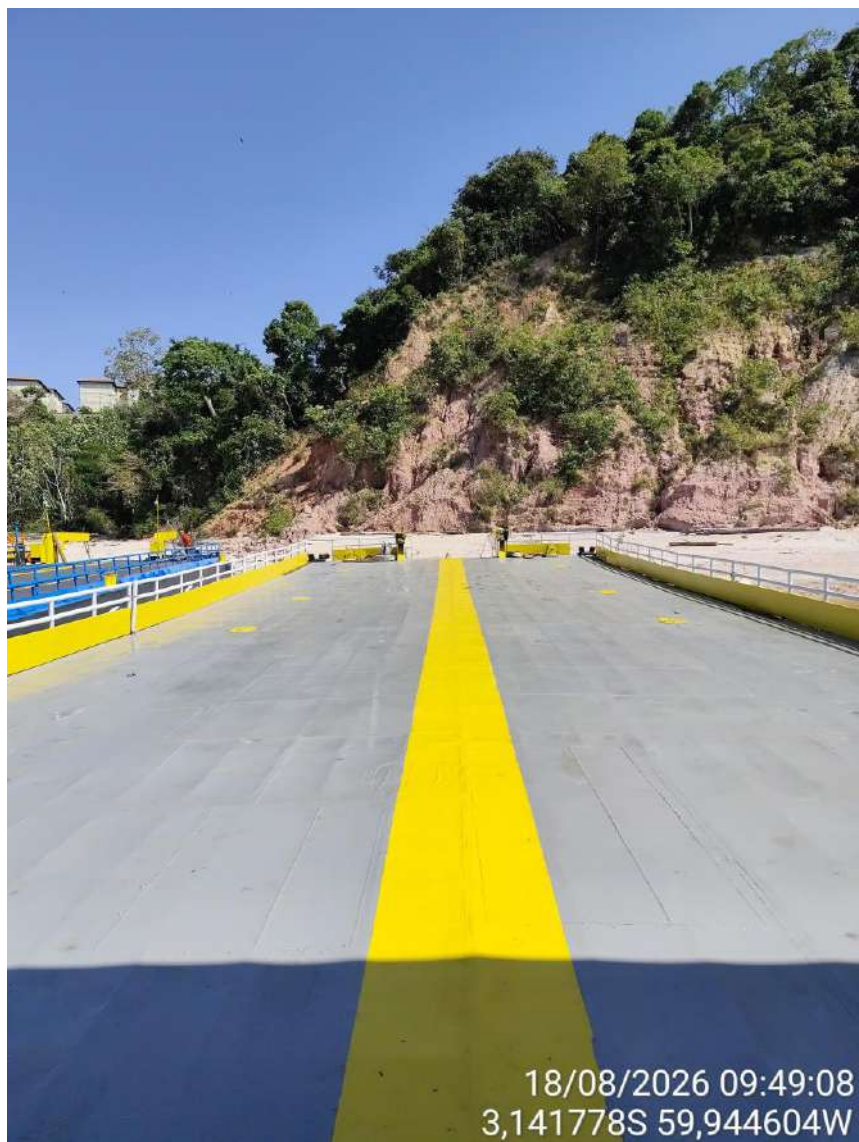


Foto 34 – Vista a partir da popa da embarcação.

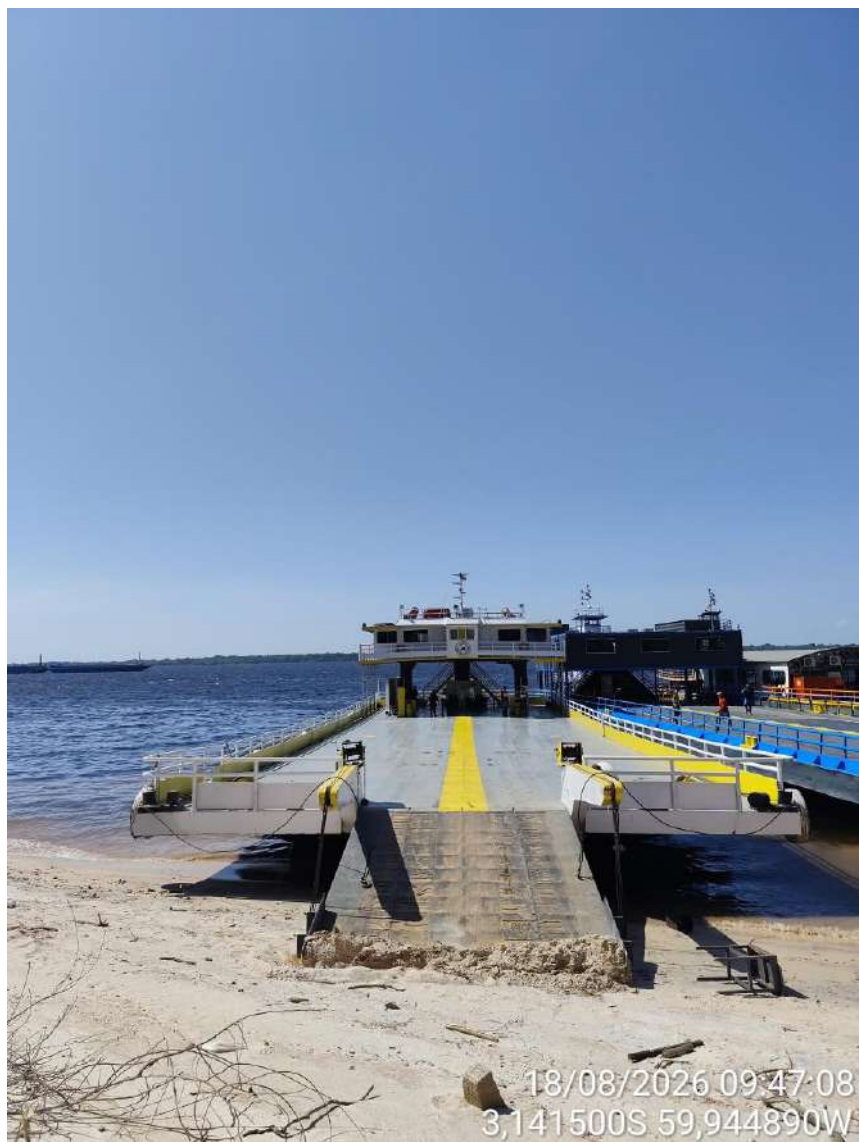


Foto 35 – Rampa de acesso da embarcação.

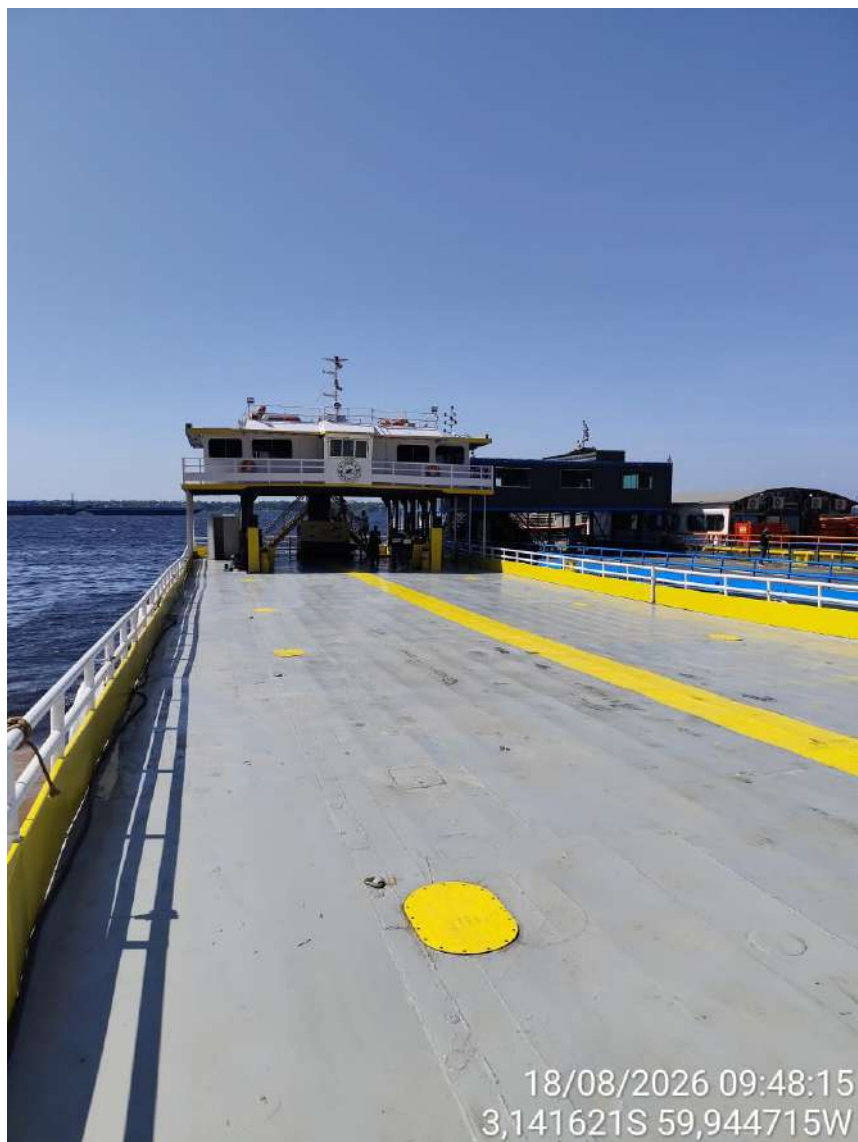


Foto 36 – Dispositivos para evitar a queda de passageiros (guarda corpo ou barras de apoio) na embarcação.

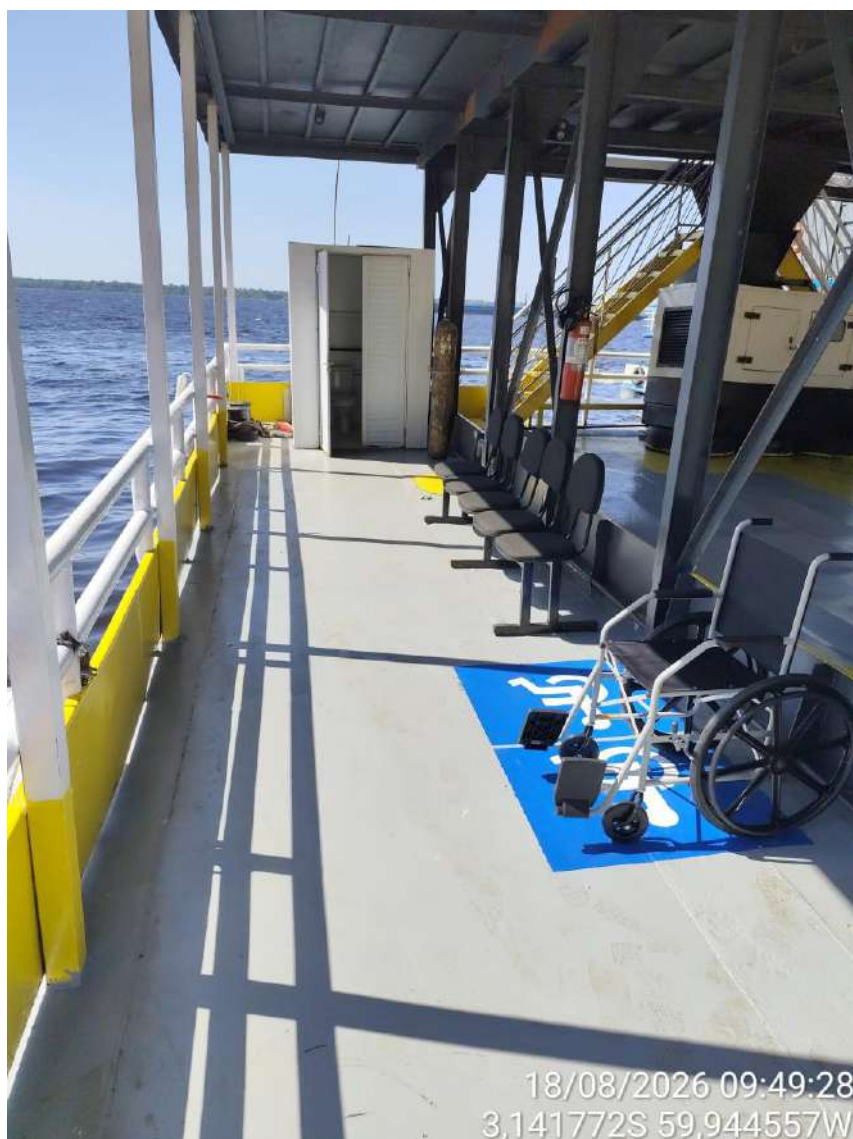


Foto 37 – Área da embarcação reservada para pessoas em cadeira de rodas.



Foto 38 – Assentos reservados para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida na embarcação.



Foto 39 – Sanitários com acessibilidade na embarcação.



Foto 40 – Demais sanitários e lavatórios na embarcação.



Foto 41 – Sistema de áudio e vídeo disponível na embarcação.



Foto 42 – Área da embarcação contendo ar-condicionado para os passageiros.

Embarcação Balsa ÁGUIA



Foto 44 – Vista a partir da proa da embarcação.

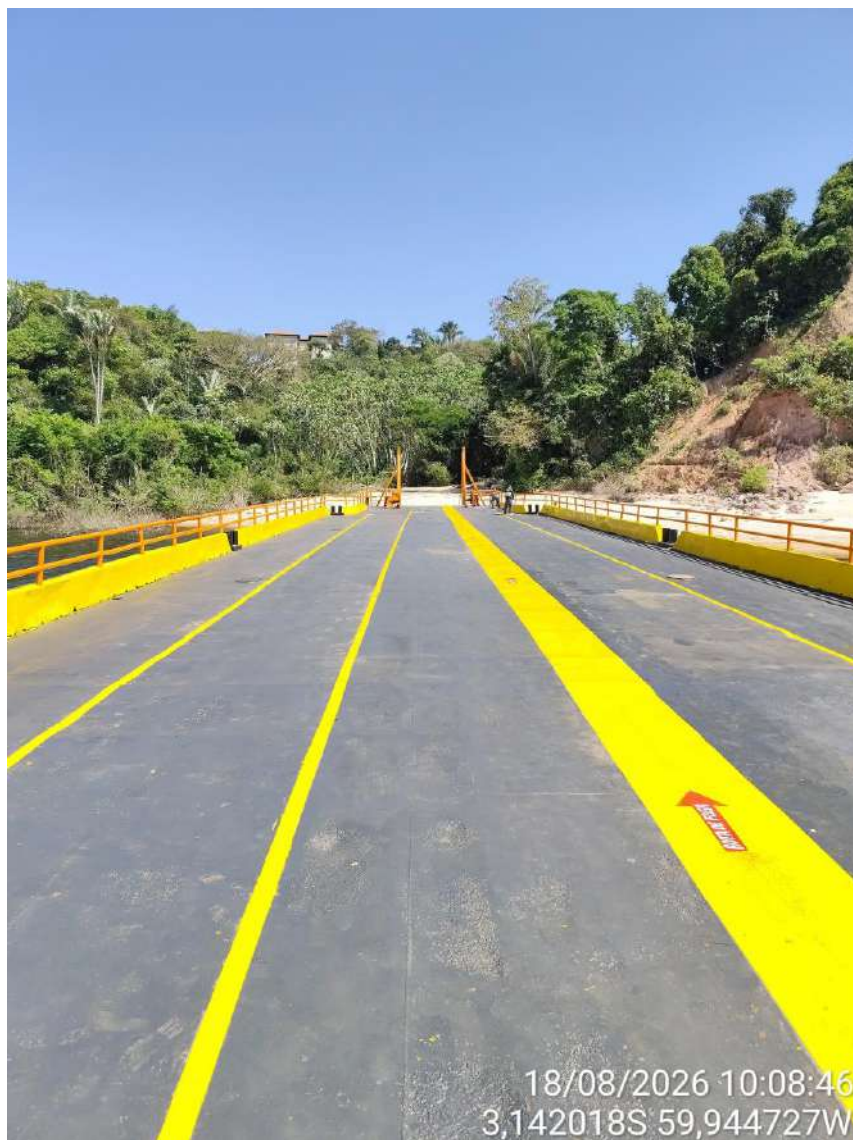


Foto 45 – Vista a partir da popa da embarcação.



Foto 46 – Rampa de acesso da embarcação.



Foto 47 – Dispositivos para evitar a queda de passageiros (guarda corpo ou barras de apoio) na embarcação.



Foto 48 – Área da embarcação reservada para pessoas em cadeira de rodas.



Foto 49 – Assentos reservados para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida na embarcação.



Foto 50 – Sanitários com acessibilidade na embarcação.



Foto 51 – Demais sanitários e lavatórios na embarcação.



Foto 52 – Sistema de áudio e vídeo disponível na embarcação.



Foto 53 – Área da embarcação contendo ar-condicionado para os passageiros.

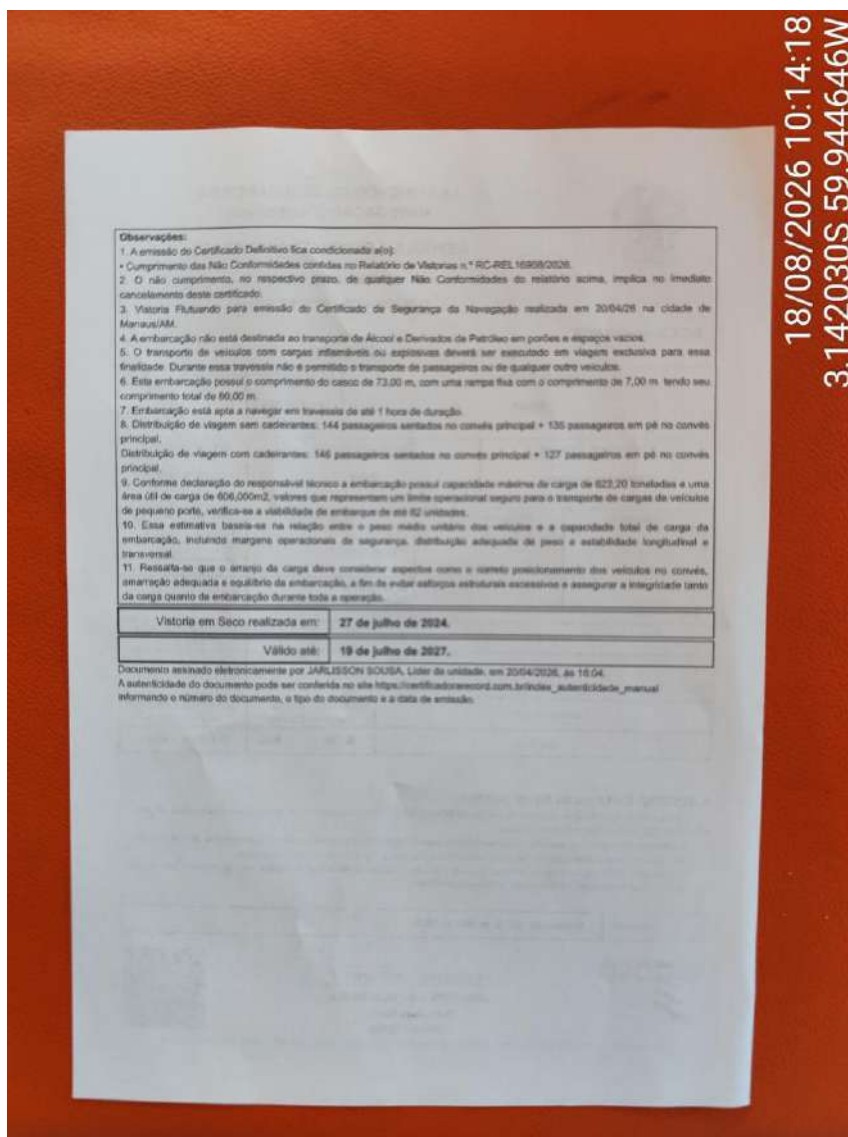


Foto 54 – Certificado de Segurança da Navegação (CSN) da embarcação contendo a capacidade de transporte de veículos leves.

Embarcação Ferry Boat LADY MAY

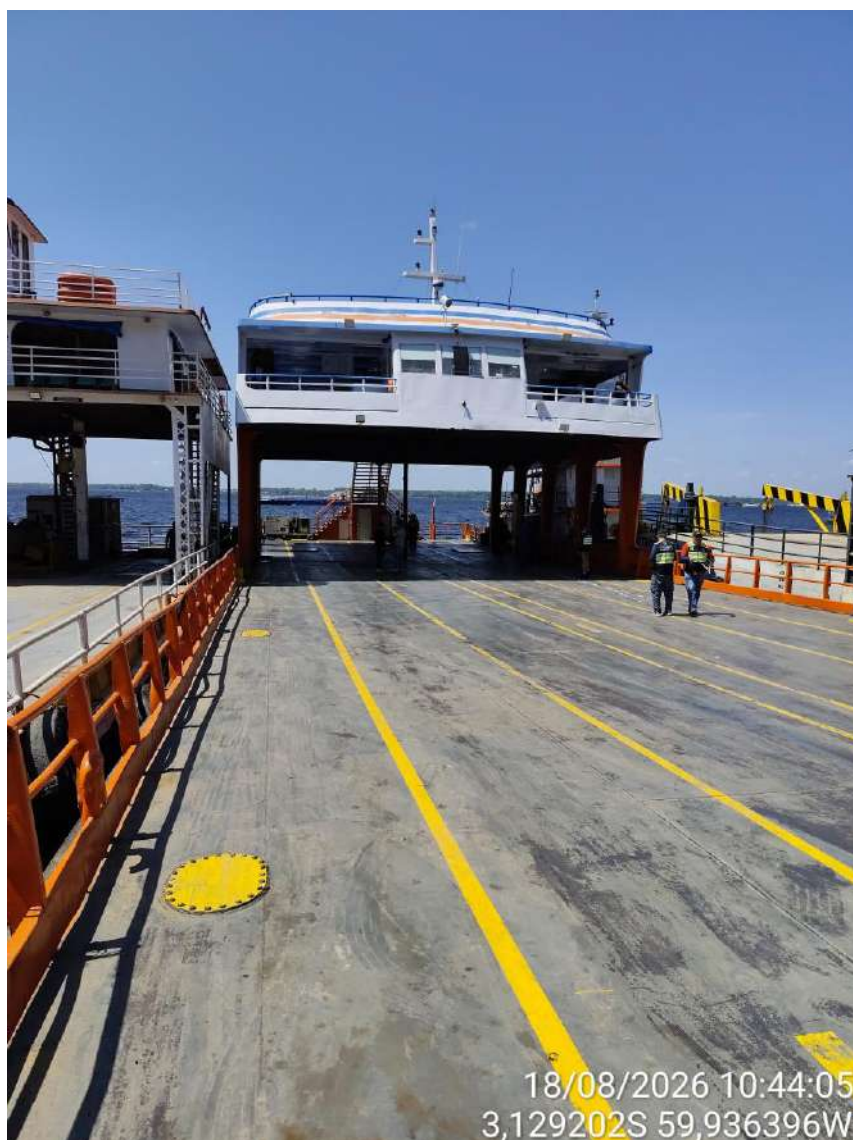


Foto 55 – Vista a partir da proa da embarcação.



Foto 56 – Vista a partir da popa da embarcação.

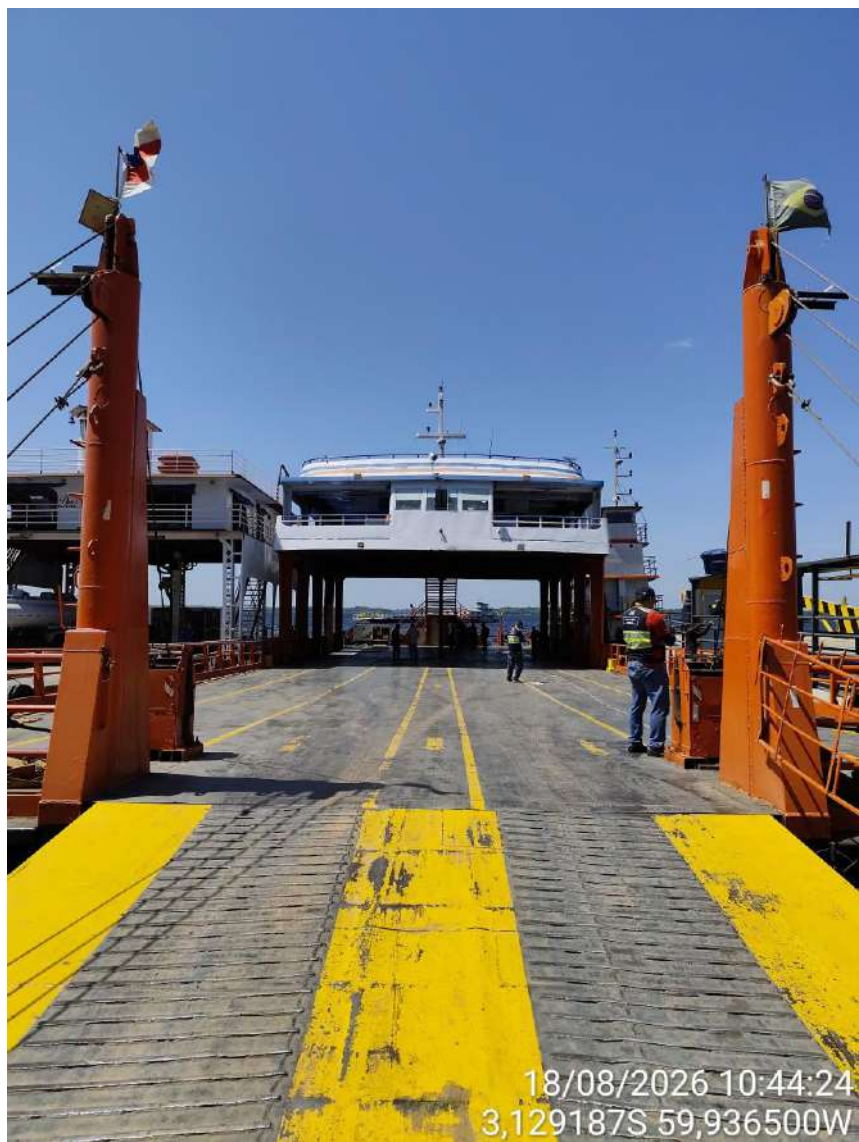


Foto 57 – Rampa de acesso da embarcação.

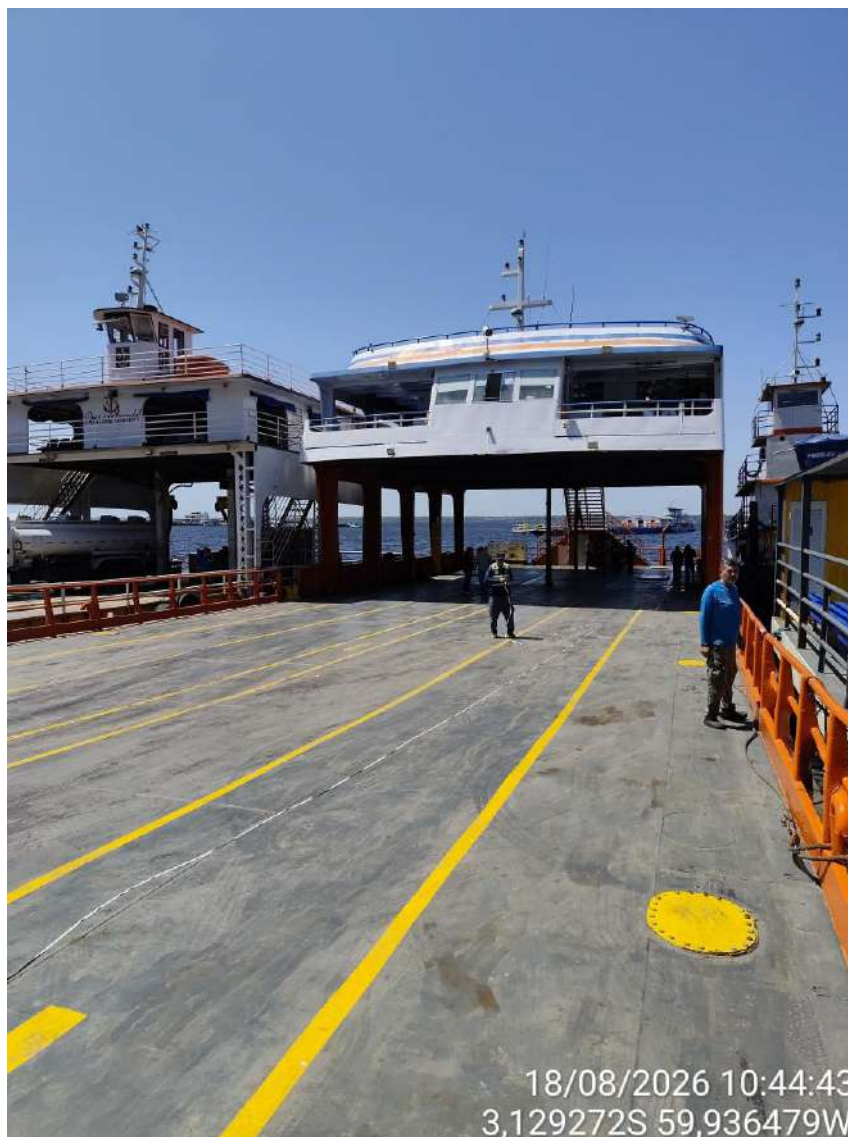


Foto 58 – Dispositivos para evitar a queda de passageiros (guarda corpo ou barras de apoio) na embarcação.

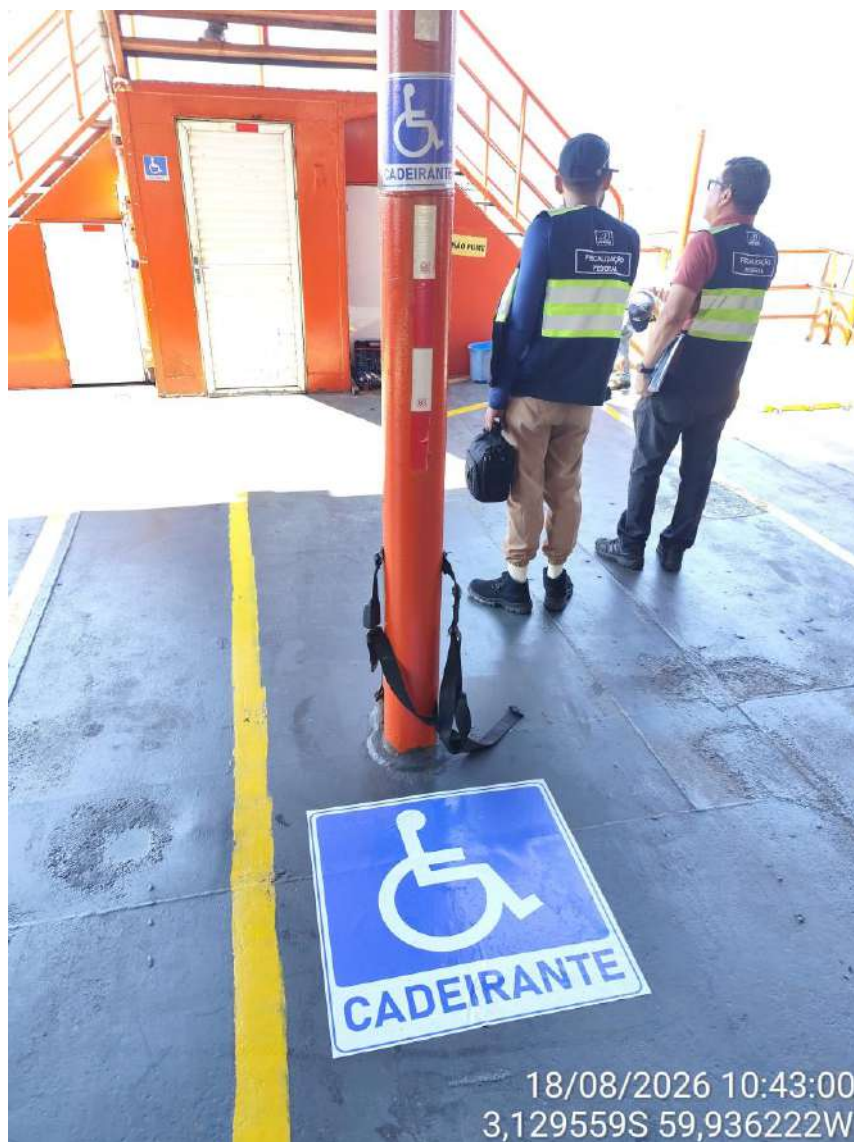


Foto 59 – Área da embarcação reservada para pessoas em cadeira de rodas.



Foto 60 – Assentos reservados para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida na embarcação.



Foto 61 – Sanitários com acessibilidade na embarcação.



Foto 62 – Demais sanitários e lavatórios na embarcação.



Foto 63 – Sistema de áudio e vídeo disponível na embarcação.



Foto 64 – Área da embarcação contendo ar-condicionado para os passageiros.

M96Z986'69 S65E671'E
3,129359W
18/08/2026 10:59:25

CONVALIDAÇÕES

Verifica-se que a embarcação foi objeto das vistorias a seguir estabelecidas, com resultado satisfatório, nos setores e datas indicadas, respectivamente.

A REALIZAR	ENTRE	E	LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO	VISTORIADOR
1ª VIST. ANUAL	04/06/2025	04/12/2025	Manaus/AM 22/11/2025	L. JOHANN NODDURA BRUNO Tecnólogo Naval CREA/RNP 177252
2ª VIST. ANUAL	04/06/2026	04/12/2026		
3ª VIST. ANUAL	04/06/2027	04/12/2027		
4ª VIST. ANUAL	04/06/2028	04/12/2028		

DISTRIBUIÇÃO DE PASSAGEIROS / CARGA (t)			
	Convés Principal	Convés Superior	Convés do Tíjupá
PASSAGEIROS SENTADOS	2	144	0
PASSAGEIROS EM CAMarote	0	0	0
PASSAGEIROS EM REDES	0	0	0
PASSAGEIROS EM PÉ	0	0	0
CARGA NO CONVÉS	455,00 ton		

OBSERVAÇÕES:

- a) Os planos e documentos apresentados pelo armador foram elaborados pelo Tecnólogo Naval RAIF ARRUDA SABAG LAW - CREA/RNP 2602652156, e aprovados por esta Organização Reconhecida, conforme indicado no relatório nº CBS-RAP 1267MN-05-080425, emitido por esta Organização Reconhecida.
- b) Para fins de convalidações deste certificado definitivo, será mantida a data da vistoria em seco realizada em 04/09/2024 pela Organização Reconhecida RECORD CERTIFICAÇÃO NAVAL, conforme indicado no seu certificado de nº RC-CSN04660/2024.
- c) Vistoria flutuando inicial realizada por esta Organização Reconhecida em 21/02/2025 na cidade de Manaus/AM, conforme indicado no relatório nº CBS-REV 1267MN-01-240225.
- d) 1ª Vistoria de Convalidação Anual realizada por esta Organização Reconhecida, conforme indicado no seu relatório nº CBS-REVC 1267-04-120226, não apresentando exigências.
- e) A aprovação das vistorias realizadas para a emissão ou validação de um certificado serão válidas apenas para o momento em que forem efetuadas. A partir de então, e durante todo o período de validade do certificado, os proprietários, armadores, comandantes ou mestres segundo as circunstâncias do caso, serão os responsáveis pela manutenção das condições de segurança, de maneira a garantir que a embarcação e seus equipamentos não constituam um perigo para sua própria segurança, para a de terceiros ou do meio ambiente, conforme estabelece o item 8.9.3 da NORMAM-202/DPC.
- f) A embarcação possui capacidade para transportar 44 veículos leves, conforme indicado no item 18 do Memorial Descritivo e no Plano de Arranjo Geral, elaborados pelo Tecnólogo Naval Raif Arruda Sabag Law - CREA/RNP nº 2602652156.
- g) Emissão de novo certificado em virtude da observação f).
- h) Este certificado cancela e substitui o de nº CBS-CSN 1267MN-05-120226 emitido por esta Organização Reconhecida.

Data da Vistoria em Seco: 04/09/2024

Válido até: 04/09/2029

Foto 65 – Certificado de Segurança da Navegação (CSN) da embarcação contendo a capacidade de transporte de veículos leves.

Embarcação Balsa EDU III

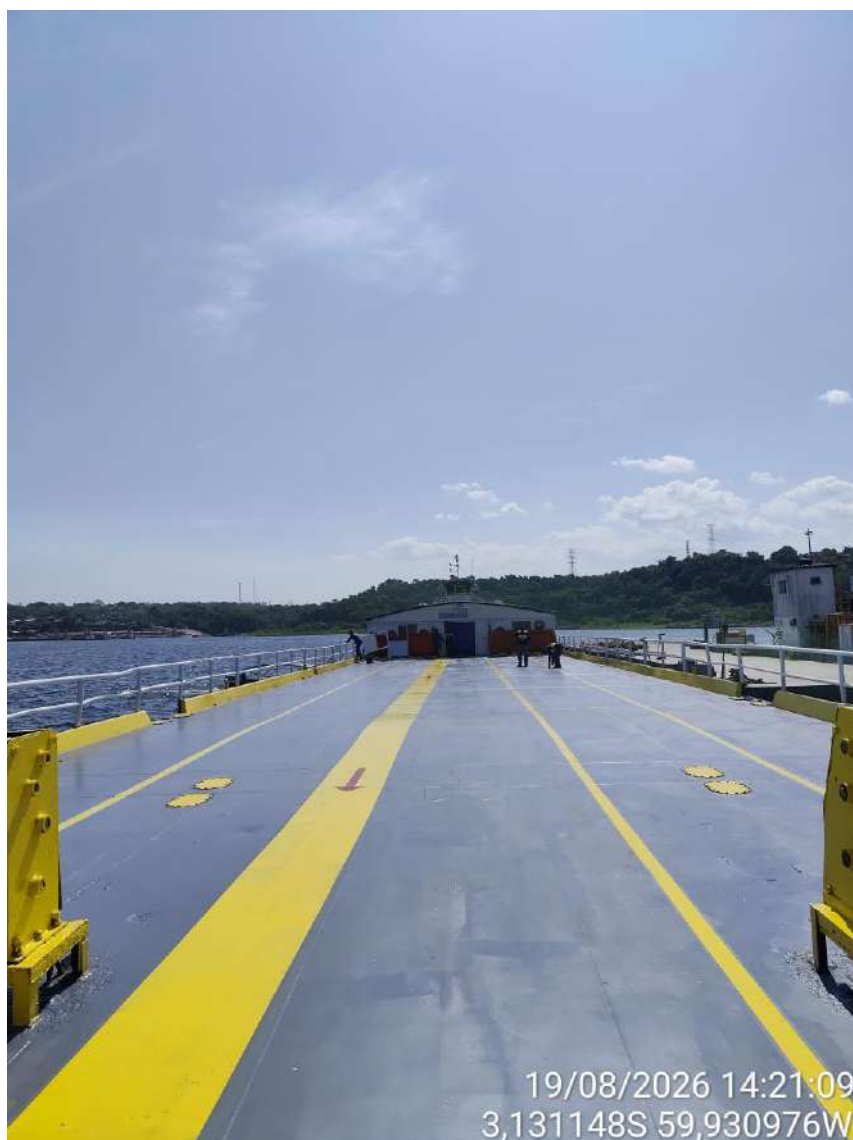


Foto 66 – Vista a partir da proa da embarcação.

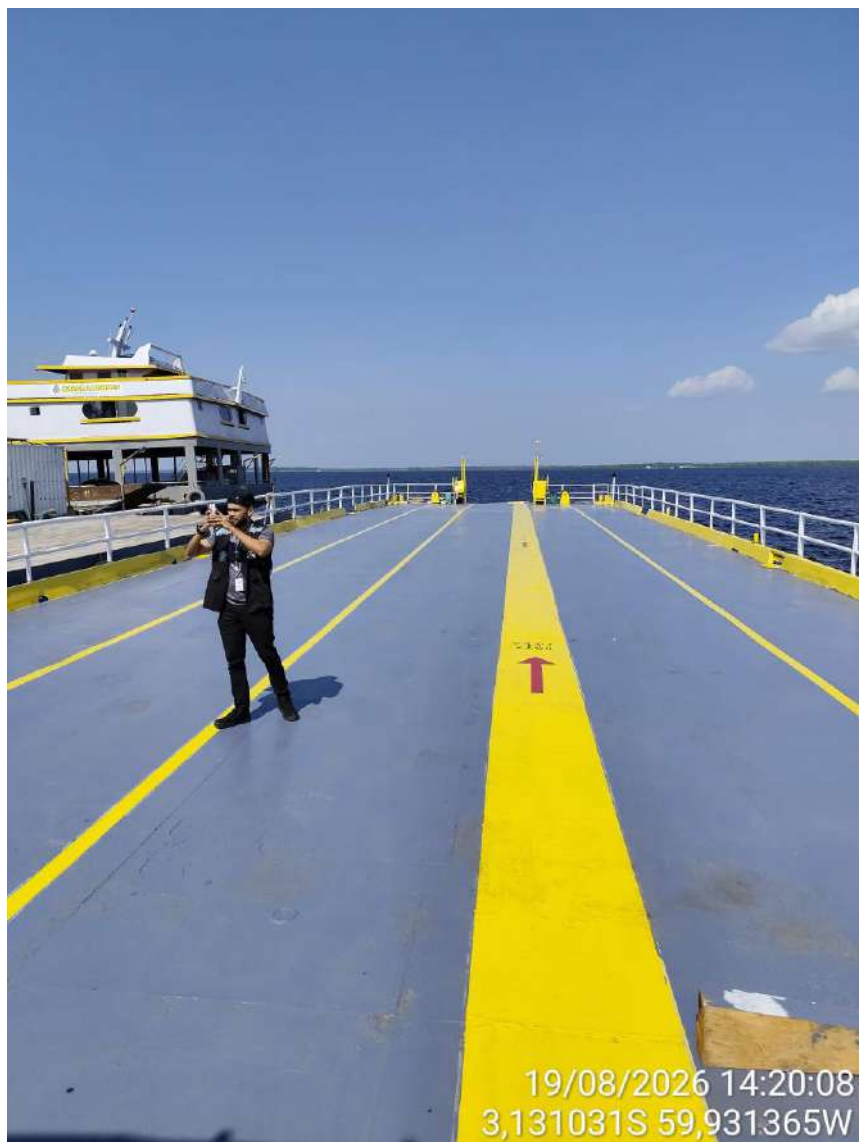


Foto 67 – Vista a partir da popa da embarcação.

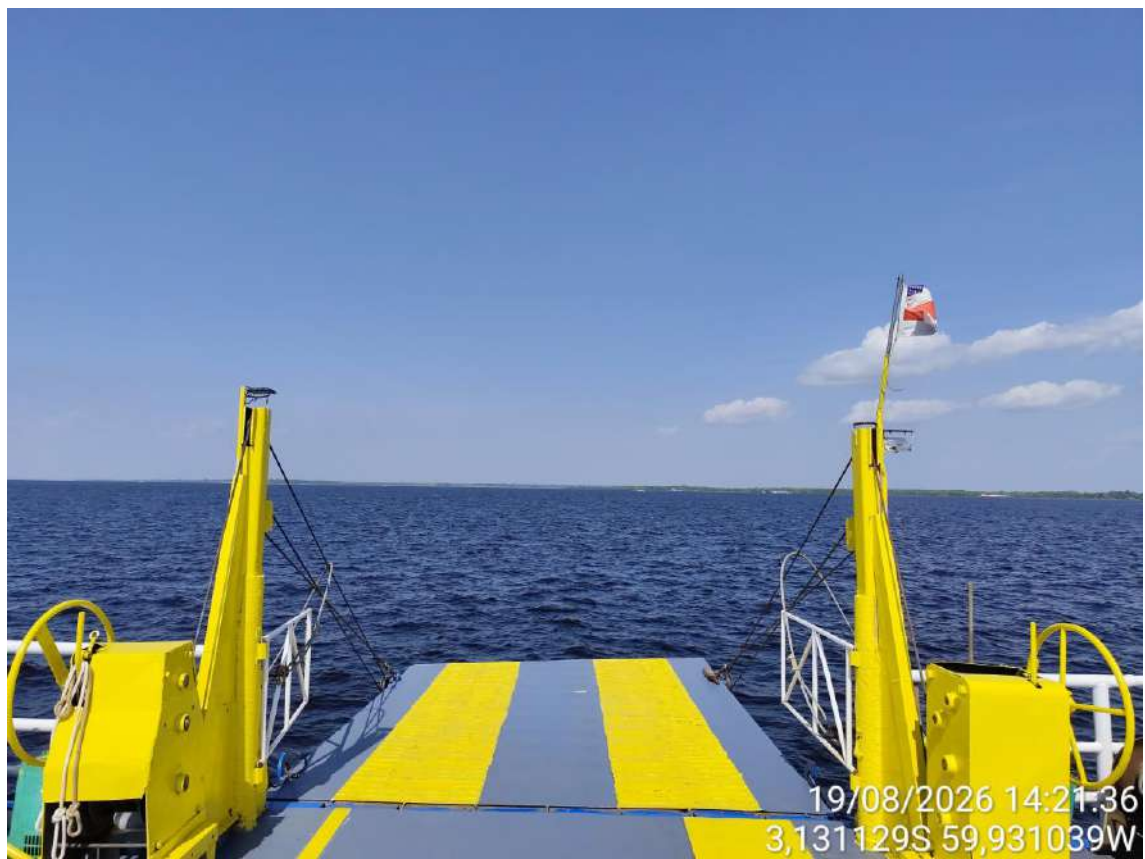


Foto 68 – Rampa de acesso da embarcação.

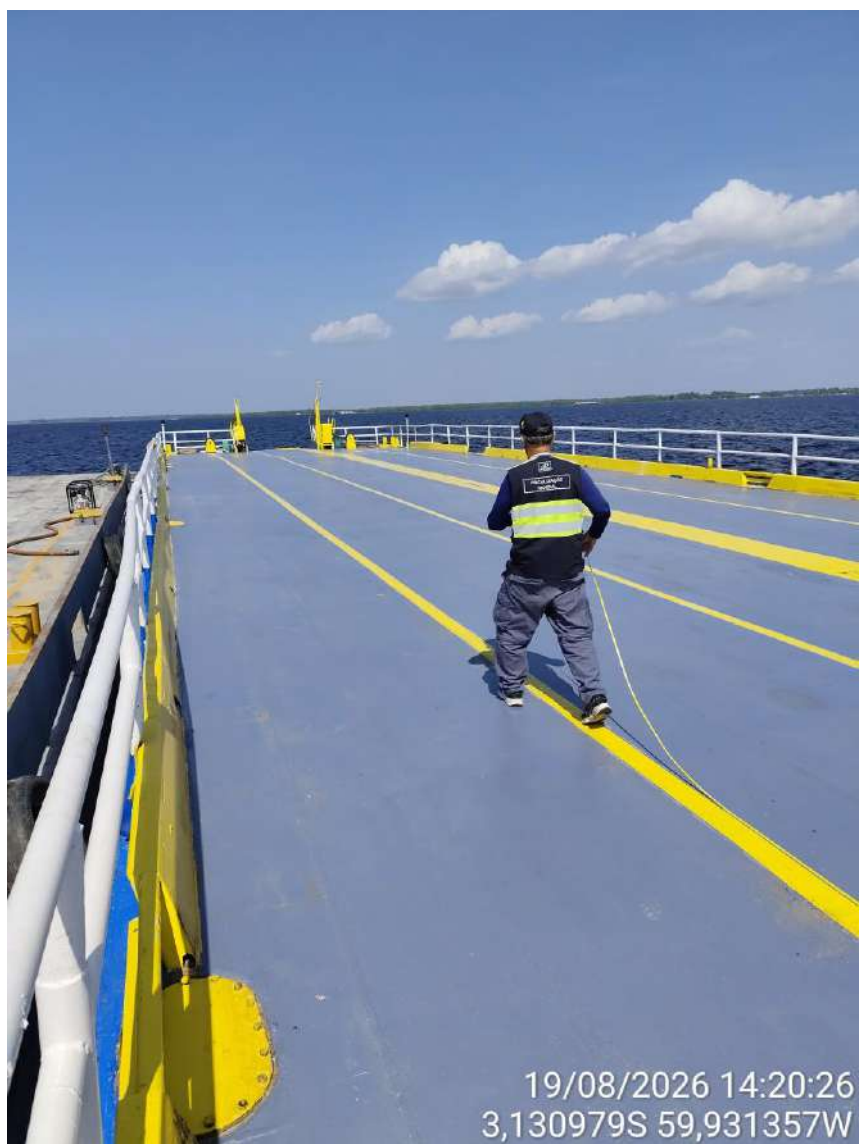


Foto 69 – Dispositivos para evitar a queda de passageiros (guarda corpo ou barras de apoio) na embarcação.

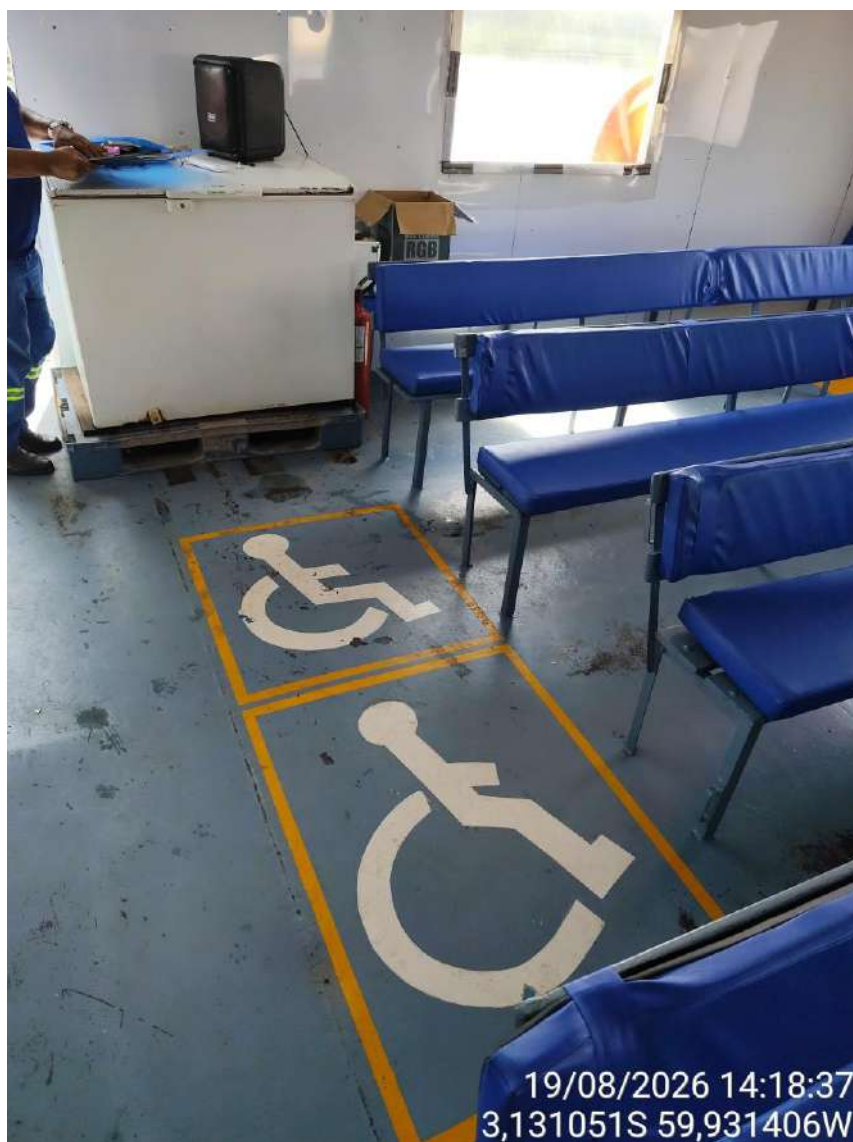


Foto 70 – Área da embarcação reservada para pessoas em cadeira de rodas.



Foto 71 – Assentos reservados para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida na embarcação.



Foto 72 – Sanitários com acessibilidade na embarcação.



Foto 73 – Demais sanitários e lavatórios na embarcação.



Foto 74 – Sistema de áudio e vídeo disponível na embarcação.



Foto 75 – Área da embarcação contendo ar-condicionado para os passageiros.

CONVALIDAÇÕES

Certifica-se que a embarcação foi objeto das vistorias a seguir estabelecidas, com resultado satisfatório, nos setores e datas indicadas, respectivamente.

A REALIZAR	ENTRE	E	LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO	VISTORIADOR
1ª VIST. ANUAL	24/10/2023	24/04/2024	Manaus/AM 14/04/2024	ENGENHEIRA LUCIANA S. MOURA - CREA/RNP 1513078690
2ª VIST. ANUAL	24/10/2024	24/04/2025	Manaus/AM 22/04/2025	LUCIANA SOUSA MOURA - Engenheira Naval CREA/RNP 1513078690
3ª VIST. ANUAL	24/10/2025	24/04/2026	Vide Observação f)	Vide Observação f)
4ª VIST. ANUAL	24/10/2026	24/04/2027		

DISTRIBUIÇÃO DE PASSAGEIROS / CARGA (t)				
Convés Principal				
PASSAGEIROS SENTADOS	84			
PASSAGEIROS EM CAMAROTE	0			
PASSAGEIROS EM REDES	0			
PASSAGEIROS EM PE	61			
VEÍCULOS NO CONVÉS	550,00 ton			

OBSERVAÇÕES:

a) A responsabilidade técnica da embarcação foi transferida para a Engenheira Naval LUCIANA SOUSA MOURA - CREA/RNP 1513078690, cujos planos e documentos foram analisados e aprovados por esta Organização Reconhecida, conforme indicado no relatório nº CBS-RAP 0485MN-06-040626.

b) Vistoria em seco realizada por esta Organização Reconhecida em 24/01/2023 na cidade de Manaus/AM, conforme indicado no relatório nº CBS-REV 0485MN-02-250123.

c) Vistoria flutuando inicial realizada por esta Organização Reconhecida em 18/01/2023 na cidade de Manaus/AM, conforme indicado no relatório nº CBS-REV 0485MN-01-180123.

d) 1ª Vistoria de Convalidação Anual realizada por esta Organização Reconhecida, conforme indicado no seu relatório nº CBS-REV 0485MN-01-170424, não apresentando exigências.

e) 2ª Vistoria de Convalidação Anual realizada por esta Organização Reconhecida, conforme indicado no seu relatório nº CBS-REV 0485MN-03-220725, não apresentando exigências.

f) Em cumprimento à subalínea II da alínea a) do item 8.9.4 da NORMAM-202, foi realizada nova vistoria inicial em 25/03/2026, conforme indicado no relatório nº CBS-REV 0485MN-07-310326, e cancelado o certificado de nº CBS-CSN 0485MN-06-220725, tendo em vista a realização de alteração na embarcação aprovada pela Licença de Alteração nº CBS-LA 616-04851-26.

g) A aprovação das vistorias realizadas para a emissão ou validação de um certificado serão válidas apenas para o momento em que foram efetuadas. A partir de então, e durante todo o período de validade do certificado, os proprietários, armadores, comandantes ou mestres, segundo as circunstâncias do caso, serão os responsáveis pela manutenção das condições de segurança, de maneira a garantir que a embarcação e seus equipamentos não constituam um perigo para sua própria segurança, para a de terceiros ou do meio ambiente, conforme estabelecido o item 8.9.3 da NORMAM-202/DPC.

h) Este certificado encontra-se em conformidade com a Licença de Alteração nº CBS-LA 616-04851-26, emitida por esta Organização Reconhecida.

i) A embarcação possui capacidade para transportar 46 veículos leves, conforme indicado no item 18 do Memorial Descritivo e no Plano de Arranjo Geral, elaborados pela Engenheira Naval Luciana Sousa Moura - CREA/RNP 1513078690.

j) Este certificado cancela e substitui o de nº CBS-CSN 0485MN-07C-040526 emitido por esta Organização Reconhecida.

Data da Vistoria em Seco:	24/01/2023
Válido até:	24/01/2028

19/08/2026 14:23:12
3,131036S 59,931451W

Foto 76 – Certificado de Segurança da Navegação (CSN) da embarcação contendo a capacidade de transporte de veículos no convés.

Embarcação Balsa CS&D

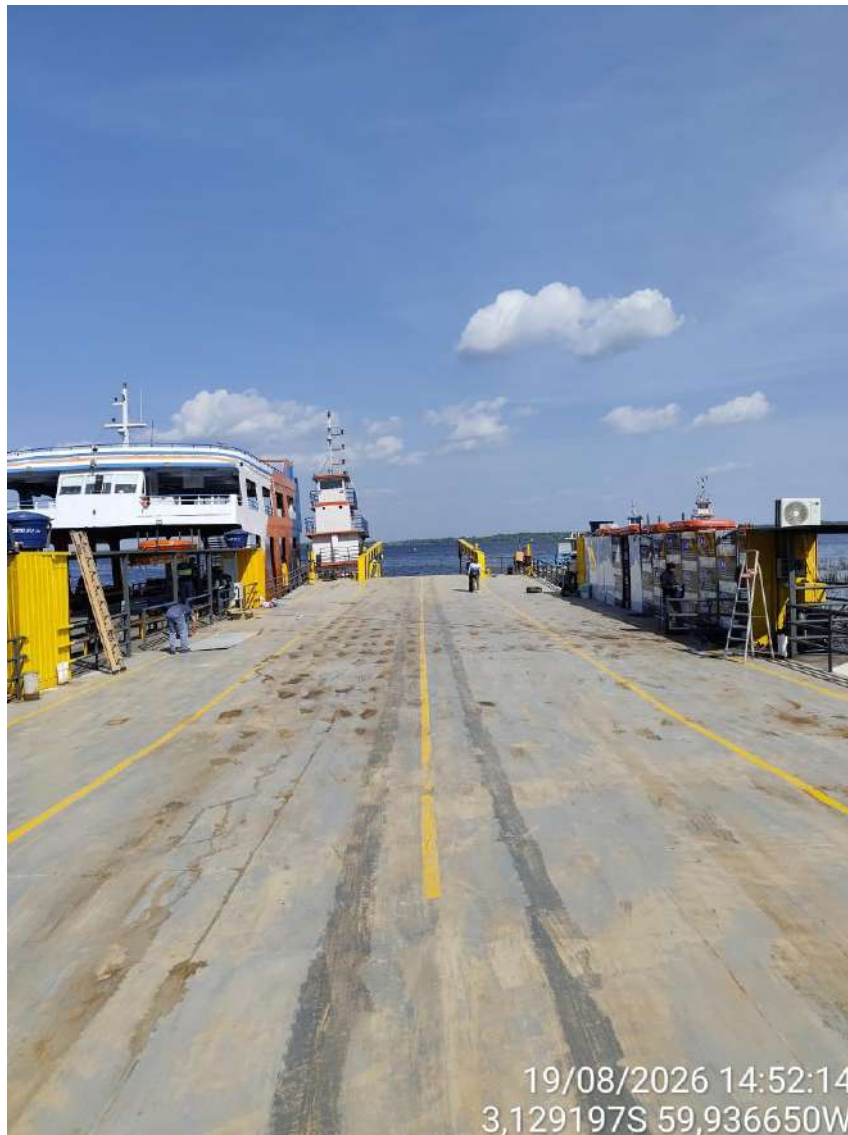


Foto 77 – Vista a partir da proa da embarcação.



Foto 78 – Vista a partir da popa da embarcação contendo dispositivos para evitar a queda de passageiros (guarda corpo ou barras de apoio) na embarcação.



Foto 79 – Rampa de acesso da embarcação.

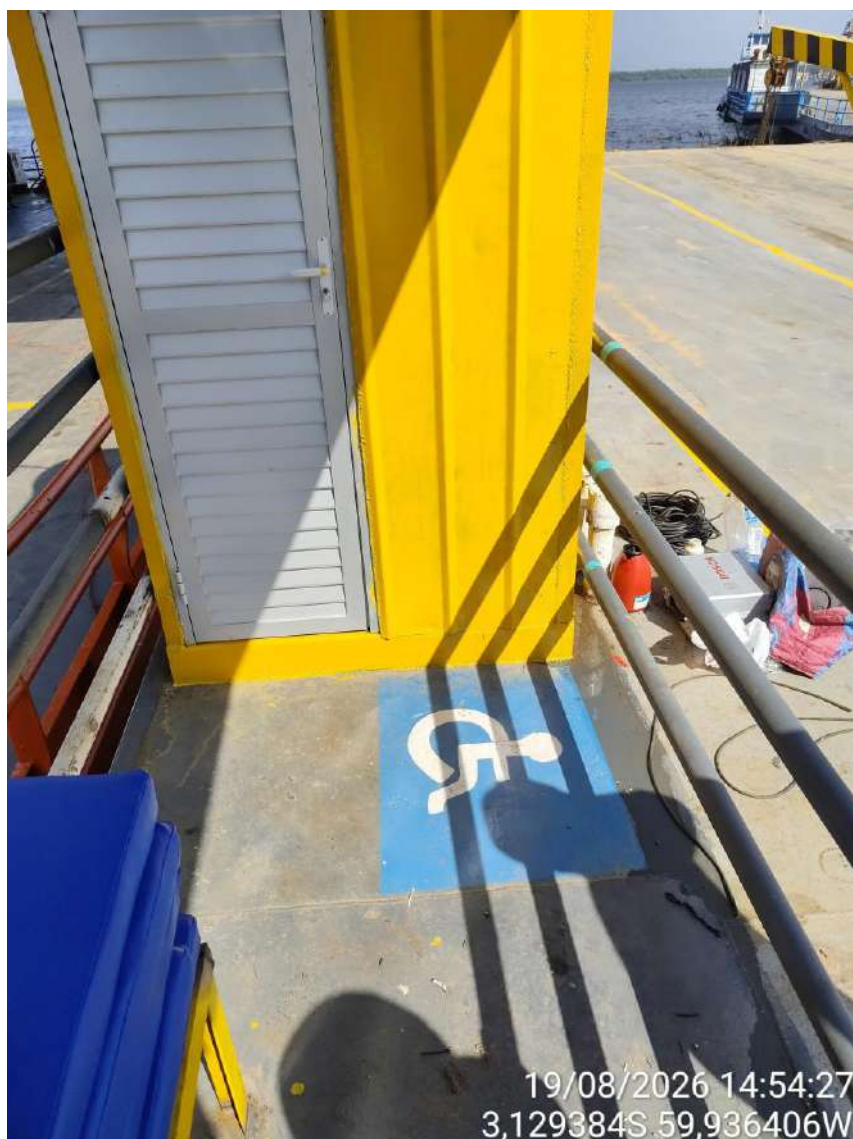


Foto 80 – Área da embarcação reservada para pessoas em cadeira de rodas.



Foto 81 – Área da embarcação reservada para o transporte de pessoas durante a travessia.



Foto 82 – Sanitários com acessibilidade na embarcação.



Foto 83 – Demais sanitários e lavatórios na embarcação.



Foto 84 – Sistema de áudio e vídeo disponível na embarcação.

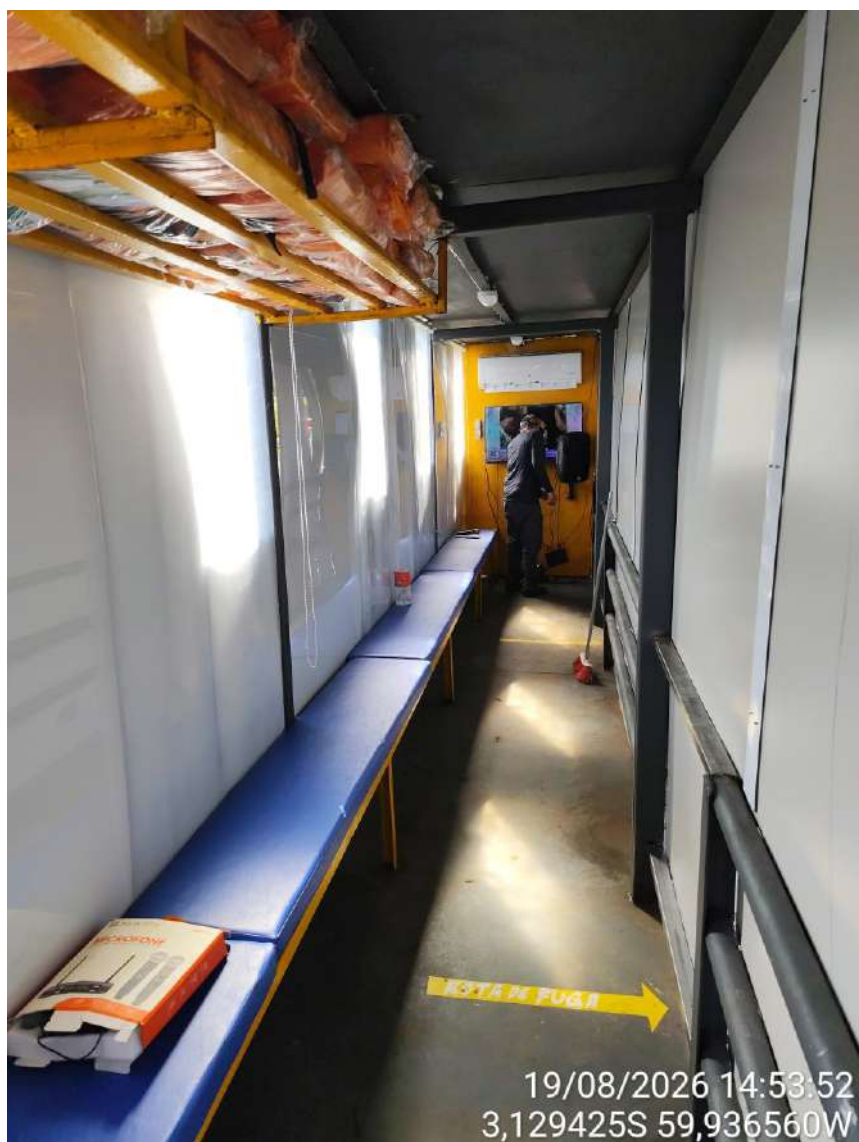


Foto 85 – Área da embarcação contendo ar-condicionado para os passageiros.

CONVALIDAÇÕES

Certifica-se que a embarcação foi objeto das vistorias a seguir estabelecidas, com resultado satisfatório, nos setores e datas indicadas, respectivamente.

A REALIZAR	ENTRE	E	LUGAR E DATA DE REALIZAÇÃO	NOME DO VISTORIADOR
1ª VIST. ANUAL	NA	NA		
2ª VIST. ANUAL	NA	NA		
3ª VIST. ANUAL	NA	NA		
4ª VIST. ANUAL	NA	NA		

DISTRIBUIÇÃO DE PASSAGEIRO / CARGA (t)			
	Convés Principal	Convés Superior	Área de Lazer
Passageiros sentados	124	NA	NA
Passageiros em camarote	NA	NA	NA
Passageiros em redes	NA	NA	NA
Passageiros em pé	56	NA	NA
Porão de carga 01 (carga geral)	NA		
Porão de carga 02 (mantimentos e materiais diversos)	NA		
Almoxarifado no convés principal	NA		
Depósito no convés principal	810 t de carga OU 50 carros		
Depósito no convés superior	NA		

OBSERVAÇÕES:

- Vistoria Seco Inicial realizada em Iraduba-AM, conforme Relatório de Vistoria Seco Estatutária cod.: CE1318 E001/AM;
- Embarcação destinada ao transporte de passageiros e carga (veículos) para travessias de curta duração;
- Certificado Provisório emitido conforme NORMAM-331/DPC, Item 4.3, alínea a) I) e II) para viabilizar a inscrição da embarcação junto à CP; e
- Apresentar Provisão de Registro da Propriedade Marítima, PRPM, assim que fornecido pela Autoridade Marítima.


Participação no RDC CBO
00000000000000000000

DATA DA VISTORIA EM SECO: 27/03/2026.

Válido até: 23 de setembro de 2026.

FORMDECER18A_02 212 NORMAM 202 04.12.23

Foto 86 – Certificado de Segurança da Navegação (CSN) da embarcação contendo a capacidade de transporte de veículos leves.

Sistema de emissão de Bilhetagem Eletrônica e Pagamento



Foto 87 – Tela inicial para seleção da empresa que realizará a travessia.

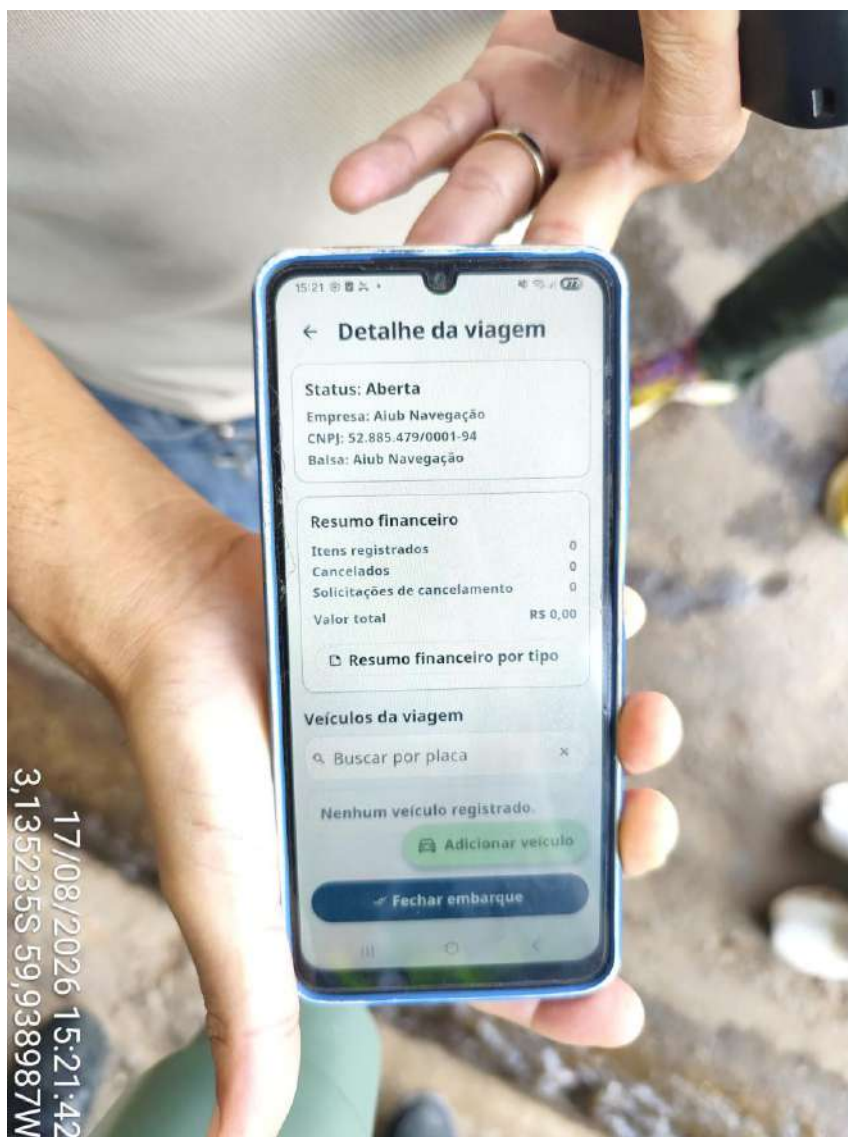


Foto 88 – Tela secundária após definição de qual empresa realizará a travessia.



Foto 89 – Tela terciária para seleção de que tipo de veículo realizará a travessia.



Foto 90 – Tela quaternária para seleção da forma de pagamento.



Foto 91 – Tela quinária para inserção dos dados da placa do veículo.

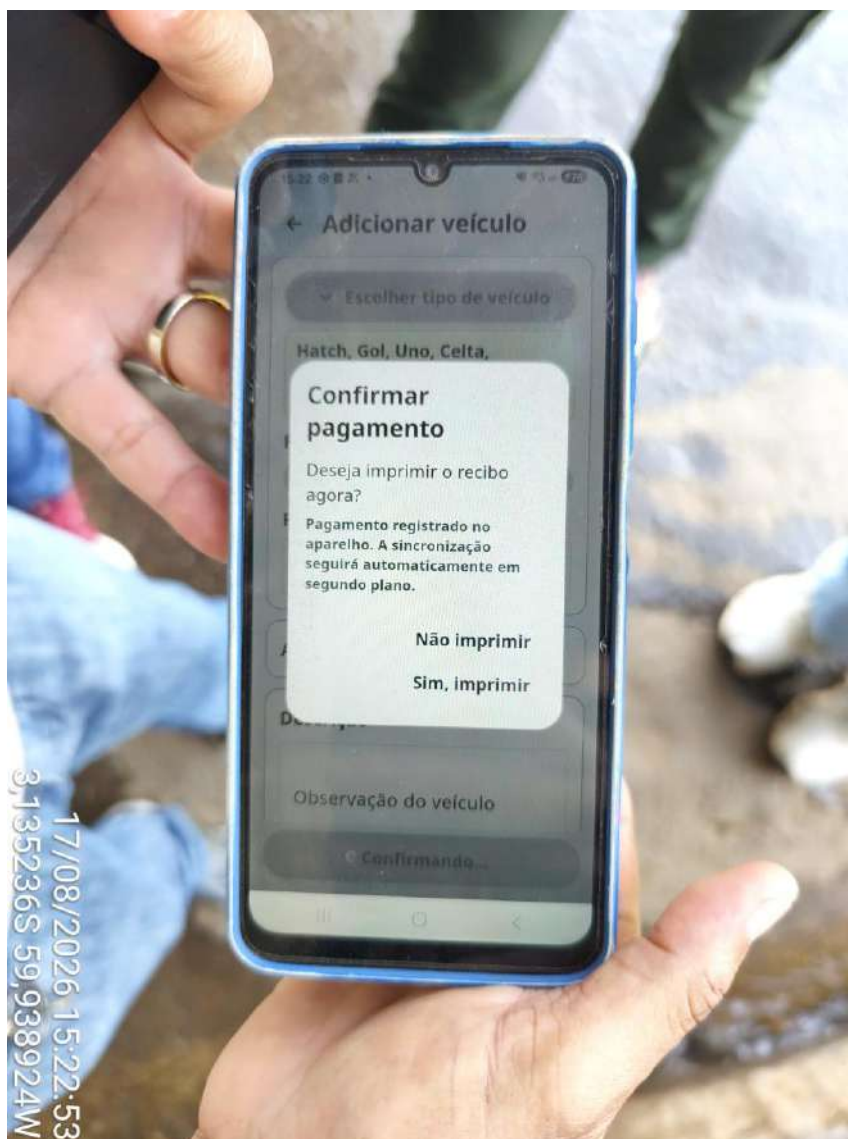


Foto 92 – Tela hexária para confirmação dos dados para impressão do bilhete eletrônico.



Foto 93 – Bilhete eletrônico impresso com os dados informados anteriormente.

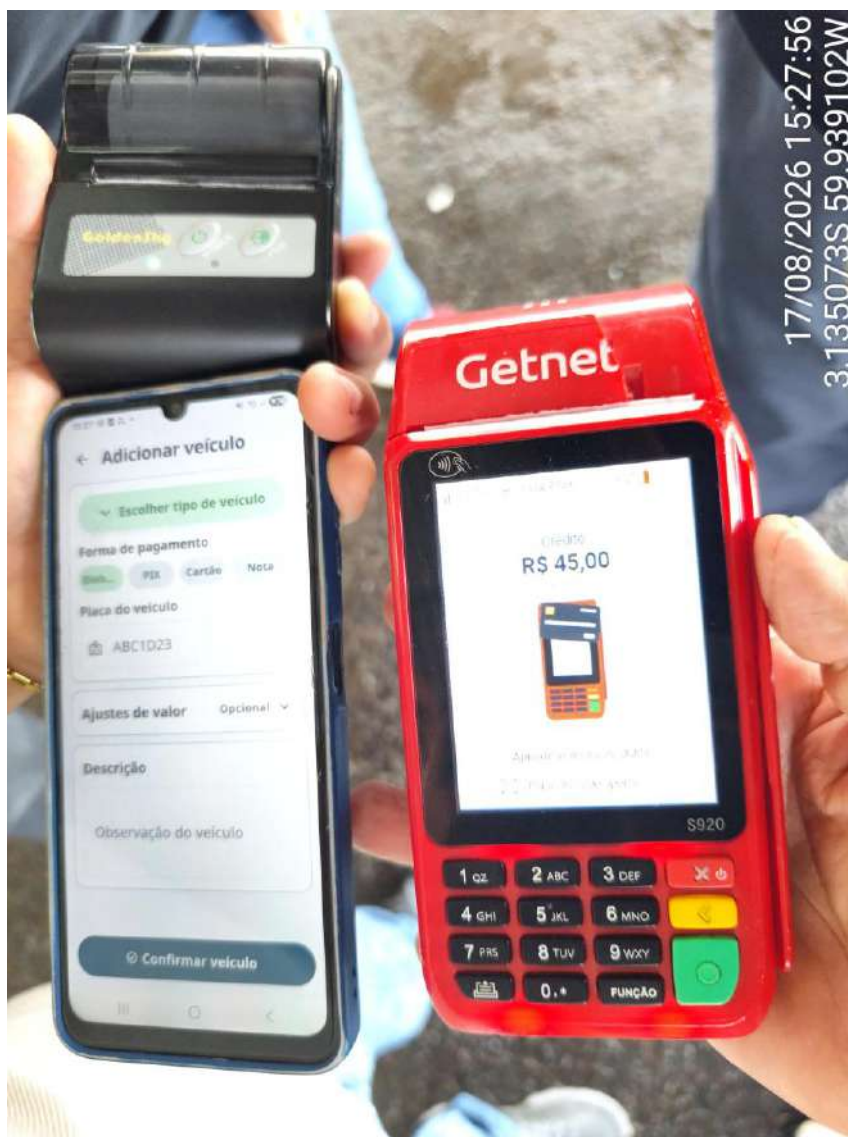


Foto 94 – Máquina para realização do pagamento.